



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 421, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.800, de 28/12/1990, que versa sobre o Código Tributário do Município de Rondonópolis - MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Artigo 112, parágrafo 1º, passa a vigorar com a inclusão do inciso VIII, e alteração do parágrafo 2º, dispondo a seguinte redação:

(...)

Art. 112º (...)

Parágrafo 1º Estão sujeitos à licença:

(...)

VIII – *Os produtos, serviços, atividades econômicas e estabelecimentos relacionados ao interesse e a saúde pública municipal, conforme tabela do anexo IX e suas alterações.*

Parágrafo 2º *As licenças relativas aos incisos I e VII do Parágrafo 1º serão válidas durante o exercício em que forem concedidas; as relativas aos demais itens pelo prazo do alvará. A prevista no inciso VIII – seguirá as exigências estabelecidas em normas próprias regulamentadas pela Vigilância Sanitária Municipal para cada caso específico presente no anexo IX da Lei 1800/1990 e suas alterações.*

Art. 2º - O Artigo 141, passa a vigorar com a inclusão do inciso VI dispondo a seguinte redação:

(...)

Art. 141º (...)

VI – *Referente às licenças sanitárias seguirão as normas específicas determinadas pela Vigilância Sanitária Municipal.*

(...)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Artigo 3.º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 422, DE 13 JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 135, de 13/12/2012, que versa sobre o Código Sanitário do Município de Rondonópolis - MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art 1.º Fica alterado o Artigo 20º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 20 Para fazer cumprir suas funções legais, a VISA utilizará os seguintes instrumentos:

I - Termo de Vistoria;

II - Termo de Notificação;

III - Termo de Coleta de Amostras;

IV - Termo de Apreensão;

V - Termo de Interdição;

VI - Auto Termo de Infração;

VII - Sistema de registro, atendimento e acompanhamento de reclamações;

VIII – Termo de constatação automática.”

(...)

Art 2º. Fica criado o artigo 77-A que vigorará com a seguinte redação:

DA CONSTATAÇÃO AUTOMÁTICA

“Art. 77º- A - A ocorrência de infração por ausência de licenciamento sanitário, quando constatada por meio de processamento eletrônico de informações pelo Sistema SVS e pelo Sistema de Arrecadação da Receita Municipal, ensejará a lavratura automática do auto de infração.

§ 1º Para fins de processamento da informação pelo Sistema SVS e pelo Sistema de Arrecadação da Receita Municipal serão considerados os seguintes prazos:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

I – cento e vinte dias após a emissão do alvará ou da autorização pela Secretaria Municipal de Receita, nos casos de licenciamento inicial para às atividades consideradas de médio risco sanitário;

II – anualmente, contados 60 (sessenta) a partir de 15 de março de cada ano, nos casos de revalidação do licenciamento para as atividades de médio e alto risco sanitário.

§ 2º No decurso de dez dias, contados da ciência do autuado, sem a apresentação de requerimento de licenciamento sanitário, o estabelecimento fica sujeito à interdição e ou a suspensão do alvará de funcionamento, bem como da expedição de nota fiscal eletrônica até a regularização do licenciamento sanitário.

§ 3º O estabelecimento/empresa que possuírem para os mesmos atos fiscalizatórios de notificação por mais de duas vezes e não tê-los cumpridos dentro dos prazos determinados, terá suspenso a expedição de nota fiscal eletrônica e o alvará de funcionamento e localização mediante simples comunicação por parte da VISA Municipal a Secretaria Municipal de Receita acompanhado com anexo dos termos de notificação não cumpridos. A determinação prevalecerá até o cumprimento do termo.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023];
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 423, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 12, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados dispositivos e artigos à Lei Complementar nº 12, de 30 de dezembro de 2002, conforme segue.

Art. 2º. O artigo 128 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O agente autuante, ao lavrar o auto de infração, indicará a multa prevista para a conduta, bem como, se for o caso, as demais sanções estabelecidas neste Código, observando:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências à qualidade ambiental e a capacidade de recuperação do meio ambiente;

III - os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais;

IV - a capacidade econômica do infrator.

§ 3º A autoridade competente deve, de ofício ou mediante provocação, independentemente do recolhimento da multa aplicada, majorar, manter ou minorar o seu valor, respeitados os limites estabelecidos nos artigos infringidos, observando os incisos do § 1º deste artigo.”

Art. 3º. O artigo 141 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Do auto será intimado o infrator:

I - pelo autuante, mediante assinatura do infrator;

II - por via postal, com prova de recebimento;

III - por edital, que será publicado uma única vez, em órgão de imprensa oficial, ou em jornal de grande circulação.

Parágrafo único. Os meios de intimação previstos neste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.”

Art. 4º. O artigo 145 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Oferecida a defesa ou impugnação, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica da SEMMA, que sobre ele se manifestará, no prazo de 20 (vinte) dias, dando ciência ao autuado.

Parágrafo único. A inobservância do prazo para julgamento não torna nula a decisão da autoridade julgadora e o processo.”

Art. 5º. O artigo 147 passa a vigorar com a seguinte redação:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

“O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I - vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

II – vinte dias para o Secretário Municipal de Meio Ambiente julgar a defesa ou impugnação, contados do seu protocolo;

III - cinco dias para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, se manifestar quanto a revelia do auto de infração por falta de defesa ou impugnação, contados do fim do prazo recursal;

IV - cinco dias para o infrator recorrer da decisão condenatória ao CONSEMMA;

V - cinco dias para o cumprimento da sanção, contados da data do recebimento da notificação da decisão do CONSEMMA.

§ 1º Se o processo depender de diligência, este prazo passará a ser contado a partir da conclusão daquela.

§ 2º Fica facultado ao autuante e ao autuado juntar provas no decorrer do período em que o processo estiver em diligência.

§ 3º Os recursos interpostos da decisão configurada no inciso IV serão encaminhadas ao CONSEMMA e terão efeitos suspensivos relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente, salvo para as penas de inutilização ou destruição de matérias primas ou produtos de demolição.”

Art. 6º. O artigo 148 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Não sendo cumprido, nem impugnada a sanção fiscal, será declarada à revelia e permanecerá o processo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo prazo de 15 (quinze) dias para cobrança amigável de crédito constituído.

§ 1º Esgotado o prazo de cobrança amigável, sem que tenha sido pago o crédito constituído, o Secretário declarará o sujeito passivo devedor omissor e deverá fazer a inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Após trinta dias da inscrição em dívida ativa, deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para ser realizado protesto em cartório e/ou a inscrição em cadastros restritivos de crédito das certidões de dívida ativa.”

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.651, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratação temporária de profissionais, por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado em áreas específicas para prestarem serviços Educacionais no Cursinho Pré-vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares, para o exercício do ano de 2023, nas funções de Suporte Pedagógico e de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de profissionais, por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado (cadastro de reserva), em áreas específicas para prestar serviços educacionais no “CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO ZUMBI DOS PALMARES”, no exercício de 2023, nas funções de Suporte Pedagógico e de Professor vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme ANEXO I.

§ 1º O Regime Jurídico para os cargos de que trata esta Lei será administrativo e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

§ 2º Para efeito do disposto no caput deste artigo, a contratação ocorrerá de acordo com a demanda a partir do número de alunos matriculados, da necessidade e do interesse da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que fará a convocação de cadastro de reserva resultante de Processo Seletivo Simplificado, respeitando a ordem classificatória.

Art. 2º Para efetivar as contratações será realizado Processo Seletivo Simplificado no qual a avaliação dos candidatos inscritos compreenderá as seguintes etapas obrigatórias:

I - Prova Escrita obrigatória e classificatória elaborada a partir da relação de conteúdo programático publicado em edital.

II – Avaliação Curricular (comprovação de experiência profissional em docência do ensino superior, ensino médio e em cursinho preparatório para vestibular);

III – Prova de Título (pós-graduação em nível de especialização, mestrado e/ou doutorado);

IV – Prova de Desempenho Didático que tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, no tempo máximo de 20 (vinte) minutos,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

com especificações publicadas via Edital.

§ 1º Caberá a comissão organizadora do certame fiscalizar e dar publicidade a todos os atos do processo seletivo e, inclusive, expedir os respectivos editais, bem como analisar e dirimir questionamentos apresentados exclusivamente através de recursos dos participantes e interessados.

§ 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será composta por membros representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, conforme Norma Interna SRH nº. 01/2016 da Unidade Central de Controle Interno.

Art. 3º Os contratos de profissionais para os cargos de “Suporte Pedagógico” previstos nesta Lei, terão vigência pelo período de **22/02/2023 a 24/11/2023** podendo ser rescindidos unilateralmente a qualquer tempo por interesse da administração.

Art. 4º Os contratos de Professores previstos nesta Lei, terão vigência pelo período de **22/02/2023 a 24/11/2023**, podendo ser rescindidos unilateralmente a qualquer tempo por interesse da administração.

Art. 5º Os Professores que ministrarem a partir de 10 (dez) horas/aulas até o limite máximo de 20 (vinte horas) horas/aulas semanais, terão direito a 02 (duas) horas/aulas atividade.

§ 1º Os contratos de profissionais em Suporte Pedagógico o total de 20 (Vinte) horas/aulas semanais.

Art. 6º O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer momento, respeitando os seguintes:

I - A pedido do contratado, através de requerimento pessoal devidamente protocolado, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, salvo motivo de relevante importância;

II - Quando o contratado faltar por 03 (três) vezes, sequencial ou alternada sem justificativa, com o devido registro em folha ponto e encaminhada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - Descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos, devidamente registrado em ata, acompanhado de 02 (duas) advertências por escrito e encaminhada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - Desempenho das atribuições de forma insatisfatória devidamente registrada em ata, acompanhada de 02 (duas) advertências por escrito e encaminhada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - Por interesse da administração pública;

VI – Pelo término do prazo contratual.

Art. 7º O contrato não gera vínculo empregatício para o contratado, não podendo, portanto, o mesmo reclamar quaisquer direitos trabalhistas (FGTS, indenização).

Art. 8º Os dias não trabalhados pelo contratado em razão de faltas não justificadas, serão



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

devidamente descontados.

Art. 9º *Será de responsabilidade do candidato preencher todos os requisitos, bem como apresentar toda documentação exigida no edital do Processo Seletivo Simplificado, tanto para participar do processo quanto para seu possível ingresso ao cargo, obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos.*

Art. 10º As infrações disciplinares atribuídas aos contratos regidos por esta Lei serão apuradas mediante sindicância, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11 Os contratos regidos por esta Lei, caso necessitem de atestado médico, licença médica ou licença maternidade estão obrigados a seguir as exigências constantes no Decreto Municipal nº 5.754 de 22 de fevereiro de 2010.

Parágrafo Único. Não será concedida estabilidade ao contratado temporário em virtude de licença médica, exceto nos casos dos Art. 12 e 13 desta Lei.

Art. 12 Os contratos regidos por esta Lei têm a garantia da estabilidade provisória no caso da contratada gestante a partir da confirmação da gravidez, conforme consubstanciado no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Parágrafo Único – De acordo com a Lei Municipal 5.614/2008 fica prorrogada por sessenta dias a duração da licença, prevista nos artigos 7º, inciso XVIII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal, destinada as servidoras públicas municipais de Rondonópolis.

Art. 13 Os contratos regidos por esta Lei, conforme Súmula 378, III, do TST "o empregado submetido a contrato de trabalho por tempo determinado goza da garantia provisória de emprego decorrente de acidente de trabalho prevista no Art. 118 da Lei nº. 8.213/91".

Art. 14 As despesas decorrentes de execução da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2022;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO I

**FUNÇÕES / PERFIL PROFISSIONAL / VAGAS PARA CADASTRO DE /
REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA**

FUNÇÃO	PERFIL PROFISSIONAL	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
Suporte Pedagógico	Graduação na Área de Humanas	2	20h	R\$ 46,00
Professor de Língua Portuguesa e Redação.	Licenciatura Plena em Letras ou Língua Portuguesa.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Literatura	Licenciatura Plena em Letras ou Língua ou Língua Portuguesa	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Química	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Engenharia.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Física	Licenciatura Plena em Física, Matemática Ciências Biológicas ou Bacharelado em Engenharia.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de História	Licenciatura Plena em História.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharelado em Engenharia.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia.	3	De 10h a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
Professor de Inglês	Língua Portuguesa com Habilitação em Inglês ou ainda qualquer Graduação com Formação em Língua Inglesa.	3	De 10 a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Professor de Espanhol	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol ou Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol ou ainda qualquer Graduação com Formação em Língua Espanhola.	3	De 10 a 20h (02 Horas Atividade)	R\$ 46,00
-----------------------	---	---	----------------------------------	-----------



ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

1. Ao profissional que exercerá a função de **Professor de Ensino Médio no Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** caberá as seguintes atribuições:

- a) Planejar as atividades didáticas e ministrar as aulas aos alunos das matérias obrigatórias do cursinho, para a qual tem habilitação e foi selecionado;
- b) Elaborar Plano de Ensino, preencher a folha ponto com os dados de frequência do aluno, conteúdos ministrados com a referida carga horária e avaliação do desempenho do aluno;
- c) Adequar conteúdos, elaborar materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e) Atuar em campos de reforço, quando necessário, para alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem em alguma matéria;
- f) Participar, obrigatoriamente, dos encontros promovidos pelas instâncias pedagógicas e administrativas;
- g) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do processo de ensino-aprendizagem;
- h) Seguir as orientações da gerência da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Coordenação de Polo em que atua como professor do cursinho, bem como demais orientação educacional;
- i) Desenvolver ações para evitar a propagação da evasão de alunos.

2. Ao profissional que exercerá a função de **Suporte Pedagógico do Cursinho** caberá as seguintes atribuições:

- a) Assessorar os professores quanto aos trâmites pedagógicos do Cursinho (elaboração de planos de ensino, preenchimento de folha ponto);
- b) Acompanhar elaboração de planos de ensino dos professores;
- c) Avaliar constantemente o nível de satisfação dos alunos referentes as aulas e estrutura do polo a que pertence;
- d) Acompanhar o preenchimento de folha ponto pelo professor;
- e) Coordenar reuniões pedagógicas com os professores pelo menos uma vez ao mês;
- f) Assessorar a coordenação pedagógica da escola no que diz respeito as atividades fruto dessa parceria;
- g) Orientar os alunos sobre os diferentes meios de entrada no ensino superior (datas, finalidade, pontuação, entre outros) como SISU, PROUNI, FIES, Vestibulares próprios, ENEM, etc.
- h) Buscar parcerias para realização das visitas em eventos de orientação vocacional/profissional dentro e fora do polo educacional, sempre em alinhamento com a Gerência do Departamento do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- i) Acompanhar e auxiliar na organização dos alimentos, uniformes e materiais a serem entregues aos alunos;
- j) Acompanhamento semanal do controle de frequência dos alunos, com identificação das motivações de faltas a fim de reduzir a evasão;
- k) Organizar eventos, 'aulões' e simulados para os alunos de acordo com os conteúdos.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.652, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	160.133	CAMINHÃO AUTOMOTOR BRANCO DIESEL 2022/2023 RENAVAN 01322157801 PLACA RRR-3J98 CHASSI 9536E7230PR026059 186 CV MOTOR 0156391A776388
02	160.134	CAMINHÃO AUTOMORTOR BRANCO DIESEL 2022/2023 RENAVAM 01322157453 PLACA RRR-3J78 CHASSI 9536E7234PR027022 186 CV MOTOR 0156395A646388

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.653, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	158.419	CAMINHÃO (TIPO CHASSI DE CAMINHÃO) TRUCK, PARA SER EQUIPADO COM CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE, RENAVAL 1315941152 CHASSI 93ZE12NMZP8950486 PLACA RRN-8F22 2022/2022 DIESEL MOTOR F4HE3681B8097166
02	158.420	CAMINHÃO (TIPO CHASSI DE CAMINHÃO) TRUCK, PARA SER EQUIPADO COM CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE, RENAVAL 13115940539 CHASSI 93ZE12NMZNP8950173 PLACA RRN-8F12 2022/2022 DIESEL MOTOR F4HE3681B8095108
03	159.604	FRESADORA AUTOPROPULSADA W100R 2022/2022 DIESEL BRANCA MARCA WIRTGEN 6 CILINDROS POTENCIA 208HP MOTOR N DEUTZ/TC D 2012 L06 2V Nº 12789114 CHASSI 15100090 SERIE Nº 20/1304100100 MOTOR REFRIGERADO A AGUA COM TAMBOR DE FRESAGEM DE 1.000MM E DE CORTE 300MM
04	160.104	RETROESCAVADEIRA, SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA MODELO 3CX MOTOR TURBO TRAÇÃO NAS 04 RODAS CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO COM CAÇAMBA DE 1,1M 3 SERIE 3173706
05	160.105	RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA MODELO 3CX MOTOR TURBO TRAÇÃO NAS 04 RODAS CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO COM CAÇAMBA DE 1,1M 3 SERIE 3173566 MODELO 2022 ANO 2022
06	160.107	PÁ CARREGADEIRA MODELO 422ZX MOTOR JCB TURBO 4 CILINDROS 130IP CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO CAÇAMBA 1.9M3. MARCA JCB SÉRIE 3079879 MONOBLOCO: SOR422Z0HN3079879 MOTOR SE32045082H00330277 ANO MODELO 2022-2022
07	160.118	ESCAVADEIRA HID PC 210LC-10M 2022 DIESEL CHASSI KMTPC282ANBB11481 SERIE B11481 AMARELA MOTOR 36769361



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

08	159.692	CAMINHÃO-IVECO/TECTOR 240E28 2022/2023 – 280CV BRANCO DIESEL RENAVAM 0319817243 PLACA RRO-7I60 CHASSI 93ZE2HMHOP8952681 MOTOR F4HE3681E8101800
09	159693	CAMINHÃO-IVECO/TECTOR 240E28 2022/2023 – 280CV BRANCO DIESEL RENAVAM 01319818789 PLACA RRO-7J00 CHASSI 93ZE2HMH0P8953234 MOTOR F4AE3681E8102887
10	159.694	CAMINHÃO IVECO TECTOR BRANCO DIESEL RENAAM 01321538771 PLACA RRQ-3I78 2022/2023 CHASSI 93ZE12NMZP8952902 300CV MOTOR F4HE3681B8100878
11	159.695	CAMINHÃO-IVECO/TECTOR 260E30 2022/2023 – 260CV BRANCO DIESEL RENAVAM 38201322988 PLACA RRR7F58 CHASSI 93ZE12NMZP8955093 MOTOR F4HE3681B8104356

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.654, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
INSTITUI o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40
(quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Habitação e
Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta horas) semanais, de caráter optativo, para os Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º. Caberá ao Chefe do Executivo estabelecer, mediante a edição de Decreto, as demais disposições regulamentadoras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES OS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.655, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO
01	40.133	CAMIONETE TOYOTA HILUX 4 CDL-DX / PLACAS: KAF-9568 / DIESEL / 2004/04 BRANCO / CABINE DUPLA / CHASSI 8AJ33LNL549411624 / RENAVAN 202937
02	44.772	MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD/05/05/PRETA/JZY 9041/GAS./CH 9C2KDO2305RO16794/RENAVAM 865001413
03	790	TOYOTA BANDEIRANTES PICK UP /JYF 9401/1985/CH 0J77285
04	139.016	RETROESCAVADEIRA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4 MARCA JCB MODELO 3CX MONOBLOCO SOR3 CXTTHK2910095 SERIE 2910095 E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL CABINE FECHADA 4X4 MOTOR TURBO ANO MOD 2019-2 MOTOR SD320/45064H00226763
05	139.021	TRATOR AGRÍCOLA, SOBRE RODAS/PNEUS NOVO MOTOR DIESEL DE 4CIL. PLANTAF.POT.DE 90CV , TORQUE 360NM TRAÇÃO 4X4 TRASNSM COM 12 MARCHA A FRENTE E 12 RE;TDP INDEP.CONTROLE REMOTO C/ COMANDO DUPLO DIREÇÃO HIDROS C/SISTEMA HIDRAULICO ENGATE DE 3 PONTOS
06	139.022	TRATOR AGRÍCOLA, SOBRE RODAS/PNEUS NOVO MOTOR DIESEL DE 4CIL. PLANTAF.POT.DE 90CV , TORQ2UE 360NM TRAÇÃO 4X4 TRASNSM COM 12 MARCHAD AFRENTE E 12 RE;TDP INDEP.CONTROLE REMOTO C/ COMANDO DUPLO DIREÇÃO HIDROS C/SISTEMA HIDRAULICO ENGATE DE 3 PONTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.656, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO
01	102.213	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 AP/2014/2015/FLEX/ QBJ 4799/ CH 8AP196272F4093741/BRANCO/RENAVAM 01020521829/ MOTOR 327A0112010610/1.40PBT
02	72.975	VW/SAVEIRO CL 1.6 2009/2010/ FLEX/BRANCO/ CHASSI 9BWLBO5U8AP064000/NJH 4423
03	106.648	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0/PLACA QBW 3518 /COR BRANCO/RENAVAM 01032510436/CHASSI 9BD195A42F0658680.
4	106.646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0/PLACA QBW 3237/RENAVAM 01032495950/CHASSI 9BD195A42F0654892/COR BRANCO
5	27.876	MOTO CG 125 TITAN 2000 JZA 8023 CH 9C2JC3010YR033118 AZ
6	130.829	VIBRO ACABADORA ROMANELLI DE ESTEIRA VAR E-300.6 Nº DE SÉRIE 000.008 ANO DE FABRICAÇÃO 2019
07	135.582	USINA DE ASFALTO CBUQ CAP. DE PROD. MIN 50 T/H SISTEMA DE DOSAGEM CAP. MIN 12M SISTEMA DE SECAGEM CONTRA FLUXO SISTEMA DE FILTRAGEM AEREA FILTRANTE MIN DE 120M.USINA FIXA 02 TANQUE DE 30T E DE 20T P/COMBUSTIVEL 4 SILOS DOSADOR CABINE DE COMANDO FECHADA

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.657, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	139.023	MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA MARCA HILARIO MOD.ITH 2/100 SÉRIE 689/2019 E CARRETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO ARO 15 PNEUS 205X65R NIEV/VIN 9A9RHCA2EKPEP5011

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12658, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO
01	127.482	CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA GIRO ZERO MZ52 CHASSI 052218B005722
02	127.483	CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA GIRO-ZERO Z560X CHASSI 091918F001205
03	127.324	TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA GIRO ZERO MZ52 CHASSI 052118B005678
04	127.325	TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA GIRO ZERO Z560X CHASSI 091918F001204

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.659, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
INSTITUI o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40
(quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Promoção e
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta horas) semanais, de caráter optativo, para os Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º. Caberá ao Chefe do Executivo estabelecer, mediante a edição de Decreto, as demais disposições regulamentadoras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/01/2023** até **30/06/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES OS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.660, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo proceder a locação de imóvel para instalações para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a locação de imóvel, situada na Avenida Duque de Caxias, nº. 1.112, quadra nº 23, Lotes nº 3/4, Bairro Vila Aurora II Parte, nesta cidade de Rondonópolis/MT, de propriedade do Sr. Cléo Renato Santos de Campos, inscrito no CPF/MF sob o número: 123.XXX.XXX-91, portador do RG nº XXX.XX9 SSP/RS, casado em regime de Comunhão de bens com a Sra. Sonia Mariza de Ávila de Campos, portadora do RG nº XXX.XX3 SSP/MT, matrículas nº s 29.905, de 13 de novembro de 1.987, e 33.826, de 23 de novembro de 1.988.

Art 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 5.083,24 (cinco mil e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 62/2022 para locação, sendo atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, pelo período de 12 (doze) meses, rege-se-á pelo disposto no Contrato de Locação, firmado entre as partes.

Art 3º A presente locação rege-se-á nos termos da Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo justificado interesse da administração.

Art 4º A referida locação de imóvel tem por objetivo viabilizar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art 6º Fica expressamente revogado disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.661, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização Legislativa para Poder Executivo, para conceder apoio financeiro ao Estudante, Genuir Esplendo de Moraes Junior, por interiniência da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro ao estudante, Genuir Esplendo de Moraes Junior, por interiniência da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para participar como delegado da equipe "Friends of the World" na Conferência das Nações Unidas de Yale.

Parágrafo único. O referido apoio financeiro será destinado ao estudante, Genuir Esplendo de Moraes Junior, que participará como delegado na Conferência das Nações Unidas da Universidade de Yale nos Estados Unidos (Yale Model United Nation XLIX), devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização do evento.

Art. 2º A Conferência das Nações Unidas da Universidade de Yale nos Estados Unidos, ocorrerá entre os dias 19 de 22 de janeiro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da vigente dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.662, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorizar o Poder Executivo a proceder com a Desafetação da Área Institucional, denominada de Lote C, sob a Matrícula de 99.519, localizada no Loteamento Parque Industrial Intermodal, com uma área de 51.701m².

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a DESAFETAÇÃO da Área Institucional, denominada de Lote C, sob a Matrícula de 99.519, localizada no Loteamento Parque Industrial Intermodal, com uma área de 51.701m², com os seguintes limites e confrontações saber:

Memorial Descritivo: Inicia-se no marco P79 de coordenada N-8.153.227,382 e E-747.479,820m, segue confrontando com a Fazenda SM 2-A, da Agropecuária Maggi Ltda., área remanescente da matrícula 24.945 do R.G.I de Rondonópolis-MT com distância de 160,872 até o ponto P82 coordenadas N-8.153.303,803m e E-747.621,381, segue confrontando com a Fazenda SM 2-A, da Agropecuária Maggi Ltda, área remanescente da matrícula 24.945 do R.G.I de Rondonópolis-MT com distância de 59,741m até o ponto P81 de coordenadas N-8.153.327,386m e E-747.676,270m, segue confrontando com a avenida A com distância de arco 25,923m e raio : 29,500m até o ponto P81C de coordenadas N-8.153.342,555m e E-747.736,000m, segue confrontando com a avenida A com distância de 79,451m até o ponto P84C de coordenadas N-8.153.267,771m e E-747.709,228m, segue confrontando com a avenida A com distância de arco 22,777m e Raio 29,000m até o ponto P84 de coordenadas N-8.153.245,549m e E-747.710,164m, segue confrontando com a avenida A com distância de 139,490m até o ponto P80 de coordenadas N-8.153.116,573m e E-747.763,183m, segue confrontando com a rua A com distância de 220,020m até o ponto P78 de coordenadas N-8.153.029,717m e E-747.561,032m, segue confrontando com o Lote A com distância de 213,698m até o ponto P79 de coordenada N-8.153.227,382m e E-747.479,820m, vértice inicial da descrição desse perímetro.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei será DESAFETADA e passará de Área Institucional, deixando de ser “Bem de Uso Comum do Povo”, para torna-se “Bem Dominial”.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.663, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Denominar de ANTÔNIO GONÇALVES VICENTE “PROFESSOR TATI” a Praça, localizada na Rua Ceni Resmini, entre as travessas 01 e 02, no bairro Residencial Granville I, neste Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de ANTÔNIO GONÇALVES VICENTE “PROFESSOR TATI” a Praça, localizada na Rua Ceni Resmini, entre as travessas 01 e 02, no bairro Residencial Granville I, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Ficam revogadas as Leis nº 9.093, de 09 de dezembro de 2016, e 9.194, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.664, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 2.316.961,80 (*Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 2.316.961,80 (*Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.37.00.00 -15001001000 - Locação de Mão de Obra 11964	R\$	231.961,80
12.361.2209.1014 Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.92.00.00-15001001000– Despesas de Exercícios Anteriores 11965	R\$	2.075.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2107.2016 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
3.3.90.48- 150000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 11966	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	2.316.961,80

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 - 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10812	R\$	231.961,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

12.365.2210.1015 Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00 - 15001001000- Equipamentos e Material Permanente 10836	R\$	2.075.000,00
19.573.2107.2016 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
3.3.90.40.00.00 -15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 11146	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	2.316.961,80

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro de 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO 11.306, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a ementa e o Art. 1º do Decreto 11.185, de 17 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto 11.185, de 17 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras com 8.300,00m², Matrícula nº 41.833, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como Lote nº 02, Quadra A, do loteamento denominado “Parque São Jorge”, zona urbana deste Município, de propriedade de OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, destinada à implantação de área de lazer na região do Parque São Jorge, visando atender demanda da população da região por meio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 11.185, de 17 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras com 8.300,00m², Matrícula nº 41.833, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como Lote nº02, Quadra A, do loteamento denominado “Parque São Jorge”, zona urbana deste Município, de propriedade de OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, com os seguintes limites e confrontações:

***FRENTE:** Para a Rua Projetada nº 10, medindo 100,00 metros.*

***LADO DIREITO:** Para o lote nº 01, medindo 83,00 metros.*

***LADO ESQUERDO:** Para a Rua Projetada nº 12, medindo 83,00 metros.*

***FUNDO:** Para área não loteada, medindo 100,00 metros.”*

Art. 3º As demais disposições do Decreto 11.185, de 17 de novembro de 2022, permanecem inalteradas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2022;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 11.307, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/01/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de janeiro 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.307 – DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Secretaria Municipal de Saúde
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL – NÍVEL - JANEIRO DE 2023

MATRÍCULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	DATA ATUAL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
150835	1	MARIA HELENA SOUSA GARCIA	14	4725 – TÉCNICO EM SAÚDE	04/09/1995	592	22	8	11/01/2023	9991	10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 11.308, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 2.316.961,80 (*Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.664, de 13 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 2.316.961,80 (*Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.37.00.00 -15001001000 - Locação de Mão de Obra 11964	R\$	231.961,80
12.361.2209.1014 Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.92.00.00-15001001000– Despesas de Exercícios Anteriores 11965	R\$	2.075.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2107.2016 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
3.3.90.48- 150000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 11966	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	2.316.961,80

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 - 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10812	R\$	231.961,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

12.365.2210.1015 Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00 - 15001001000- Equipamentos e Material Permanente 10836	R\$	2.075.000,00
19.573.2107.2016 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
3.3.90.40.00.00 -150000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 11146	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	2.316.961,80

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro de 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 31.880, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ISIS MARTINS DE MORAES, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior e Centro de Referência do Idoso, tabela salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 27.257, de 04 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 31.883, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Cidade Alta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 31.592, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 31.884, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANDA APARECIDA MORETTI, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Cidade Alta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/01/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 31.885, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LARISSA FERREIRA SANTOS, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da portaria nº 31.690, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 31.886, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA FERREIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/01/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 183/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 183/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 495/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, com endereço na R Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São Jose dos Pinhais/PR, **inscrito no CNPJ: 07.797.967/0001-95**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 10.865,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 005, DE 11 de janeiro de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Renan Braga Ricci**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 010/2.023**, celebrado entre a Empresa: **IDEAL SERVICOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ sob nº 32.960.312/0001-33, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**, com prazo de vigência de **05/01/2.023 a 05/01/2.024**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Euclides da Silva Souza**, CPF ###.564.131-## e matrícula nº 24058, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/01/2.023**.

RONDONÓPOLIS/MT, 11 de Janeiro de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 006, DE 11 de janeiro de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Crisley Sabrina Teixeira Leitão**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 195/2.018**, celebrado entre a Empresa: **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP** CNPJ sob nº 07.281.368/0001-14, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO**, com prazo de vigência de **30/12/2.022 a 05/06/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Renan Braga Ricci**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/12/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 11 de Janeiro de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 69/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 69/2022, tendo como objeto: “**REFORMA DO TÉRREO E DA COPA DO PISO SUPERIOR DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, 78.740-022, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, que apresentou o preço global de R\$ 1.115.495,92 (um milhão cento e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de janeiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO/06/2023/ENG/SMEL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LUCIA MAGGI

CONTRATO: 97/2022

Rondonópolis, 10 de Janeiro de 2023.

Ao Sr.

Julio Cesar Moreira Taveira

EMPRESA: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSUNTO: 4ª NOTIFICAÇÃO – “CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LUCIA MAGGI”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sr. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 97/2022 – Concorrência nº 33/2021, Processo de Compra nº 2500/2021, que tem como objeto: “CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LUCIA MAGGI”

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 18 de fevereiro de 2022.

Em 28 de Abril de 2022 a Contratada Foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 019/2022/ENG/SMEL), pois a fiscalização anterior constatou após visitas in loco que a obra estava com o cronograma atrasado, sendo realizado na 1º medição apenas 6,25% do contrato quando deveria ter atingido 18,47% no mesmo período. Após a notificação, a empresa apresentou um novo cronograma físico-financeiro apresentando a nova readequação dos serviços para conclusão dos serviços em tempo hábil.

Em 30 de Junho de 2022 a Contratada foi Notificada (2º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 033/2022/ENG/SMEL) quando a fiscalização anterior constatou um atraso no cronograma físico-financeiro onde a obra se encontrava com 11,23% dos serviços executados quando deveria estar com 20,42% da execução.

Em 02 de Setembro de 2022 a contratada foi notificada (3º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 041/2022/ENG/SMEL) por ter vários serviços contratados ainda não finalizados em um curto período pro término do então prazo final de execução.

O motivo da presente notificação (4º NOTIFICAÇÃO, OFÍCIO 06/2023/ENG/SMEL) se deve a vários motivos, sendo o primeiro deles a sujeira e mau estado de conservação do espaço. É de total responsabilidade da contratada garantir a qualidade da execução bem como manter a limpeza da mesma. Atualmente a obra se encontra com um volume de mato (pragas) deplorável, suficiente pra encobrir passeios e bancos, trazendo um aspecto de abandono a obra conforme imagens abaixo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



Figura 1: Mato e mau estado de conservação do espaço da obra.



Figura 2: Pergolado cercado com o mato e pragas.



Figura 3: Mato e mau estado de conservação do espaço da obra.



Figura 4: Altura do mato comparado a uma pessoa.

Esse mesmo aspecto de abandono é notado pela total ausência de colaboradores na obra, sendo este outro motivo para a atual notificação. Esta secretaria entende as dificuldades enfrentadas pela contratada mas reitera que a ordem na execução e limpeza do espaço de trabalho é de **TOTAL RESPONSABILIDADE** da empresa. Essas ausências e falta de empenho em manter a obra em ordem, limpa e em funcionamento é **INJUSTIFICÁVEL**.

A qualidade dos serviços executados também é um fator negativo pois, principalmente os passeios e suas contenções, apresentam falhas na execução, originando um resultado final não aceitável. Os tapumes que deveriam bloquear os acessos da obra enquanto a mesma não fosse finalizada, se encontram danificados, possibilitando o acesso à área de lazer inacabada. **A correção desses itens já havia sido combinada entre a fiscalização e a equipe técnica da**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

empresa contratada em várias visitas in loco porém, como analisado nas fotos abaixo, o pedido não foi atendido, fato que se tornou o terceiro motivo para a atual notificação.



Figura 5: Passeio com rachadura.



Figura 6: Meio-fio quebrados e sujeira nos passeios.



Figura 7: Falha no fechamento do tapume.



Figura 8: Falha no fechamento do tapume.

Atualmente a obra se encontra perto de sua entrega, restando apenas serviços elétricos, paisagismo e limpeza final, o que ressalta a importância do cuidado necessário para a garantia dos serviços contratados de forma aceitável.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial as obrigações da CONTRATADA, fato que não ocorreu levando em conta os itens abaixo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

a) No caso de 2ª advertência, por razão de medição, mediante prévia e ampla defesa, aplicar-se-á, multa no importe de 5% (cinco por cento) da respectiva medição.

b) Em caso de reincidência da advertência, com aplicação da multa do inciso anterior, poderá ser aplicada a penalidade nos termos do artigo 78, VII da Lei nº 8.666/93.

II - Multa;

a) No caso de desistência da proposta, após a fase de habilitação, sem motivo justo aceito pela Comissão de Licitação ou do Gestor do contrato, aplicar-se-á multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, infra transcrita, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionadas acima.

14.1.2 Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

DECISÃO:

Isto posto, notificamos a empresa para que a mesma traga resolução para os empasses apresentado neste documento. Fica estipulado um prazo de 5(cinco) dias uteis para a resposta dessa notificação.

Atenciosamente,

PATRICK NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE CONTRATO

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº29.388/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO/07/2023/ENG/SMEL

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO TANCREDO NEVES

CONTRATO: 125/2022

Rondonópolis, 10 de Janeiro de 2023.

Ao Sr.

Julio Cesar Moreira Taveira

EMPRESA: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSUNTO: 4ª NOTIFICAÇÃO – “AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO TANCREDO NEVES”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sr. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 125/2022 – Concorrência nº 26/2021, Processo de Compra nº 2517/2021, que tem como objeto: “AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO TANCREDO NEVES”

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 11 de Março de 2022.

Em 28 de Abril de 2022 a Contratada Foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 020/2022/ENG/SMEL), pois a fiscalização anterior constatou após visitas in loco que a obra estava com o cronograma atrasado, sendo realizado na 1º medição apenas 5,79 % do contrato quando deveria ter atingido 14,43% no mesmo período. Após a notificação, a empresa apresentou um novo cronograma físico-financeiro apresentando a nova readequação dos serviços para conclusão dos serviços em tempo hábil.

Em 30 de Junho de 2022 a Contratada foi Notificada (2º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 032/2022/ENG/SMEL) quando a fiscalização anterior constatou um atraso no cronograma físico-financeiro onde a obra se encontrava com 14,71% dos serviços executados quando deveria estar com 20,54% da execução.

Em 02 de Setembro de 2022 a contratada foi notificada (3º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 040/2022/ENG/SMEL) devido ao volume de serviços ainda não executados pela contratada e ao curto prazo para finalização dos mesmos (11/09/2022). É de total responsabilidade da empresa a entrega com qualidade dos itens propostos em projeto e planilha dentro do prazo de vigência (14/11/2022) com risco de multa.

A atual notificação (4º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 07/2023/ENG/SMEL) se dá por alguns motivos, sendo a sujeira na obra e falta de qualidade na execução dos serviços, dois deles. Houve várias conversas in loco com a equipe técnica da contratada por parte da fiscalização, ressaltando a necessidade de um espaço limpo e organizado além da obrigatoriedade em entregar os serviços contratados com qualidade, fato que não foi cumprido de acordo com as fotos abaixo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



Outro fato considerado foi o número reduzido de colaboradores na obra e a completa ausência dos mesmos em algumas oportunidades.

Esta secretaria entende a atual dificuldade de fornecimento de materiais por parte de alguns fornecedores, os recessos de fim de ano e a complexidade que os períodos chuvosos trazem, porém cabe lembrar que é de responsabilidade da empresa manter a obra em andamento com qualidade.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial as obrigações da CONTRATADA, fato que não ocorreu levando em conta os itens abaixo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

a) No caso de 2º advertência, por razão de medição, mediante prévia e ampla defesa, aplicar-se-á, multa no importe de 5% (cinco por cento) da respectiva medição.

b) Em caso de reincidência da advertência, com aplicação da multa do inciso anterior, poderá ser aplicada a penalidade nos termos do artigo 78, VII da Lei nº 8.666/93.

II - Multa;

a) No caso de desistência da proposta, após a fase de habilitação, sem motivo justo aceito pela Comissão de Licitação ou do Gestor do contrato, aplicar-se-á multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, infra transcrita, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionadas acima.

14.1.2 Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

DECISÃO:

Isto posto, notificamos a empresa para que a mesma traga resolução para os empasses apresentado neste documento. Fica estipulado um prazo de 5(cinco) dias uteis para a resposta dessa notificação.

Atenciosamente,

PATRICK NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE CONTRATO

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº29.388/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO/ 005/2023/ENG/SMEL

OBJETO: “AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS E REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA DA SAUDADE, Nº 1.029, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”

CONTRATO: 452/2022

Rondonópolis, 05 de Janeiro de 2023.

Ao Sr.

Carine Raquel da Rosa

EMPRESA: MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO – “AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS E REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA DA SAUDADE, Nº 1.029, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, NOTIFICAR a empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.600.290/0001-0, para solicitar uma revisão em todos os serviços de acabamento, como pintura e instalação de piso e azulejos, forros e instalações hidrossanitárias dos banheiros recém construídos, no Estádio Lutheru Lopes, pois as mesmas vem apresentando patologias nas estrutura.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial as obrigações presentes no Parágrafo Segundo - da CONTRATADA.

Por essa razão, notificamos a empresa para que a mesma apresente esclarecimentos e quais as medidas que serão tomadas para resolução da problemática apresentada. Fica estipulado um prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a resposta dessa notificação.

SIMONE FÁTIMA FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL DE CONTRATO

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 29.388/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Laurenice Jose da Silva	1552039	Docente	Educação	180 dias 03/01/2022 à 01/07/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 003/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcelo de Oliveira	127531	Analista Instrumental	Saúde	180 dias 09/01/2022 à 07/07/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 09 de janeiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 032/2023/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 11/01/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade, concedeu, a partir do dia 11/01/2023, **aposentaria por invalidez** ao servidor **Luiz Roberto da Silva**, matrícula n.º 89877, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis/MT, 13 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
05/01/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
020/2023	106208	Djalma Cunha Martins Filho	Gerente de Divisão de Cobrança Judicial	02 dias – a partir do dia 05/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
020/2023	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	22 dias – a partir do dia 09/12/2022 –Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
020/2023	1556721	Luana Letícia Rodrigues Reynaud	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 04/01/2023 – Licença Médica..
020/2023	1554206	Maria Ivonete Garcia e Oliveira	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 03/01/2023 – Licença Médica.
020/2023	1559105	Matheus Oliveira Goncalves	Agente de Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 03/01/2023 – Licença Médica.
020/2023	1558957	Giselle de Andrade Nates Araujo	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 03/01/2023 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
020/2023	184	Giselle de Souza Lima	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/01/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
035/2023	128449	Juscelino dos Santos	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 04/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
035/2023	132691	Cintia Fernanda Alves da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 13/01/2023 – Licença Médica.
035/2023	110566	Elisa Esmera Matos	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 13/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
035/2023	1558616	Lindines dos Santos Sousa	Conselheiro Tutelar	02 dias – a partir do dia 12/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
035/2023	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Medico da Familia	01 dia – no dia 11/01/2023 – Licença Médica.
035/2023	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo da Familia	02 dias – a partir do dia 12/01/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

A Senhora,

Selma Veríssimo, portadora da Cédula de Identidade RG nº xxx287xx SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-03, residente e domiciliada na Rua Poconé, nº 781, Jardim Lourdes, nesta cidade e Comarca de Rondonópolis/MT.

ASSUNTO: Notificação de confrontante para fins de Regularização Fundiária no núcleo informal consolidado nas imediações do “Jardim Ipanema”.

Senhora,

Comunico que, foi iniciado o processo com a finalidade de Regularização Fundiária Urbana da área caracterizada como parte da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, conforme matrícula nº 87.755, de propriedade de Wellington Antônio Fagundes, casado com Mariene de Abreu Fagundes, sendo a Notificada Confrontante, proprietária do **lote 07 da quadra 02, “Jardim Ipanema”**, conforme matrícula nº 88.640, reconhecendo essa descrição como o limite legal entre as nossas propriedades conforme descrição abaixo:

Um prédio residencial com frente para a Rua Alberto Correa, nº 540, edificado no lote 07 da quadra 02, “Jardim Ipanema”.

Vértices		Coordenadas UTM			
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
E-5	E-1	286°37'10”	20,81	751.471,9161	8.176.997,3798
E-1	-	-	-	751.452,0317	8.177.003,5301
TOTAL =				20,81	

Informamos que o imóvel de Vossa é confrontante com a área a ser regularizada. Deste modo, NOTIFICO-A para ciência da regularização, e caso queira, se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma que a ausência de impugnação será tida como anuência do processo de regularização e na perda de eventual direito.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
Matricula nº 184829

Ana Paula de Moraes
Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa – SMHU
Matricula nº 1560640
Bacharel em Direito

PUBLICIDADE: DIORONDON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr(a). **Uendell Ricardo de Souza Amorim, matrícula 26903/2021**, servidor público desta Secretária, para exercer as funções de Acompanhamento e Fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 12/2023 – Métrica Tecnologia Importação e Exportação Ltda, o objeto do presente contrato para contratação de empresa especializada no fornecimento de software topográfico, completo contendo:

- Cad Próprio (Não Precisa De Aouto Card);
- Geoincra, Loteamentos, Reurb, Volumetria, Topografia, Raster E Car;
- Suporte Ilimitado Via Chat, Whasapp, E-Email E Telefone;
- Vídeo Aula E Tutoriais;
- Cursos Online;
- Atualizações periódicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 06/01/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 13 de janeiro de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr (a). **Rafael Henrique Rocha Penteado, matrícula 1558635**, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº 21/2023 **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, o presente Contrato tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução do seguinte serviço de engenharia para Executar “**Obra Remanescente PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradadas e Urbanização às Margens do Rio Vermelho (Vila Boa Esperança) e Compensação as Margens do Córrego Piscina (Cidade Salmen), no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo Anexo ao Edital**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 06 de janeiro 2023.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 07/07/2023

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de janeiro de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº. 01/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Atribui e delega poderes a servidor, para assinar documentos e ofícios em gerais, na ausência do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de dar celeridade e agilizar o regular desempenho das atividades desta Secretaria, é que se faz necessário a delegação dos poderes ao Gerente de Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, cargo este, ocupado atualmente pelo Servidor **THIAGO GOMES FIGUEIREDO**, através da Portaria nº 26.612, com matrícula nº 1559013, para assinar documentos e ofícios em gerais na ausência deste Secretário que vos subscreve.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência para o período entre as datas de 15 de janeiro de 2023, à 20 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 662

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 629/2022, firmado com a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAGDALI MARINHO DE FARIA**, matrícula: **135232.4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 629/2022, celebrado entre a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº **03.037.787/0001-54** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Mão-de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/12/2022 À 04/05/2023, (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **04/12/2022**.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 663

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **628/2022**, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAGDALI MARINHO DE FARIA**, matrícula: **135232.4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **628/2022**, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **27.429.662/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Mão-de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **04/12/2022 À 04/05/2023, (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **04/12/2022**.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 02/2022/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 433/2022 e PROCESSO Nº. 2316/2021

RELATÓRIO FINAL

Aos 13 dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK (Matrícula 215600-4) e AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR (Matrícula 1558367-4), sob a Presidência do Primeiro, nomeados conforme Portaria nº. 002/2022, de 17/10/2022 (DIORONDON nº. 5.303, de 18/10/2022 – fls. 36/42), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Contrato nº. 433/2022 – Processo nº 2316/2021, firmado com a empresa **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 32.796.085/0001-52.**

Infere-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Ofício Interno nº. 1091/2022/DEA/SMS/ROO, recebido em 17/10/2022, da lavra do Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura e do Fiscal de Contrato, sugerindo a rescisão do contrato em tela, vez que a empresa já havia sido notificada por três vezes, sem tomar qualquer providência (fls. 06/10).

O fiscal apresentou relatório informando, em suma, que por estar atrasada no cronograma licitado, não foi feita nenhuma medição, a obra deveria estar na 4ª medição com 80,34% executado, porém está com apenas 7,00% executado.

Foi constatado, também, a má qualidade nos serviços executados; poucos funcionários e muitas frentes de serviços paradas pela falta de mão de obra.

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 002/2022, de 17/10/2022, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 5.303, de 18/10/2022 (fls. 36/42).

Ademais, a empresa ora Requerida, apesar de devidamente intimada via email (fls. 35) bem como por edital (fls.36/42) ficou-se inerte, não apresentando defesa prévia, incorrendo em revelia.

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora Requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.

Destarte, conforme acima mencionado, o Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria apurou que a empresa não executou os serviços contratados previstos no cronograma, razão pela qual fora notificada por esta Secretaria, sem apresentar resposta ou,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

ao menos, intenção de sanar tais irregularidades, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de um posto de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS.

Nesse ínterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I, II, III e IV do Artigo 78:

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.”

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(...)

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da impossibilidade de utilizar o a UBS Bispo Pedro Casaldáliga, não resta alternativa senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido pode(em) ser aplicada(s) a(s) penalidade(s) prevista(s) nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

“**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

A rescisão do contrato, nos casos de descumprimento das suas cláusulas, tem previsão no próprio instrumento, como se vê às folhas 27, na Cláusula Décima Terceira, que afirma taxativamente que a “*Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à parte vencedora (...) as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93*”

Ainda, consta na mesma cláusula acima mencionada, inciso III, a **suspensão temporária** do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, bem como das Cláusulas Décima Terceira, parágrafo primeiro, e Décima Quinta, todas do Contrato nº. 433/2022.

Por fim, recomenda o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

- 1) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 433/2022**, firmado com a empresa BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 32.796.085/0001-52;
- 2) **Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 433/2022 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93.

É o relatório, que submetemos à consideração superior do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 13 de janeiro de 2023.

FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK

Presidente – Matrícula 215600-4

AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR

Membro – Matrícula 1558367-4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 02/2022/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 433/2022 e PROCESSO Nº. 2316/2021**

Contratada: BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.085/0001-52.

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 433/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 32.796.085/0001-52, nos seguintes termos:

- 1) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 433/2022**, firmado com a empresa BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 32.796.085/0001-52;
- 2) **Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 433/2022 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93.

a) Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

b) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias bem como seja aplicada a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 (dois) anos e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão.

Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a renovação anual da autorização para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel (Táxi), **referente ao ano de 2023**, e dá outras providências.

O Senhor **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 31/2005, assim como pela Lei Municipal n. 9.386/2017, especialmente o disposto nos artigos 36, 38, 39 e 40;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fixar, por meio desta **Resolução**, o período de recebimento da solicitação de Renovação do Termo de Permissão do Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel (Táxi), com base no art. 1, da Lei Municipal n. 12.638, de 21 de dezembro de 2022, cujo teor dispõe sobre o prazo para recadastramento anual obrigatório dos taxistas e mototaxistas, do Município de Rondonópolis-MT, que ocorrerá do **dia 16 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, sem o pagamento de multa**, e para o período de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, com o pagamento de multa**.

§ 1º Considerando que o prazo é suficiente para atender a demanda das duas categorias (táxi e mototáxi), **não** haverá prorrogação de datas, salvo justificativa devidamente apresentada pelo setor competente.

§ 2º Decorrido o prazo fixado no caput deste artigo, o alvará e o termo de permissão serão extintos automaticamente, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Municipal n. 9.386/2017.

§ 3º A partir do dia **16 de março de 2023** nenhum requerimento de renovação da permissão poderá ser protocolizado.

Art. 2º Os permissionários taxistas deverão anexar ao requerimento os documentos descritos no artigo 39 da Lei Municipal n. 9.386/2017, assim como os relacionados no **artigo 3º dessa Resolução**.

§ 1º Os documentos deverão ser escaneados e enviados em arquivo único, no formato PDF, para o endereço eletrônico **setrat.transporteurbano@gmail.com**, seguindo a ordem de organização dos documentos, conforme a relação apresentada no requerimento.

§ 2º O requerimento de renovação anual do termo de permissão de alvará e licença deverá ser reconhecido firma em Cartório.

§ 3º Os taxistas deverão instruir o requerimento com a declaração de Regularidade de Situação Previdenciária, no caso de permissionário cadastrado como Microempreendedor Individual



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

(MEI), e os profissionais cadastrados na condição de autônomo, estes deverão apresentar a inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (art.39, V, Lei Municipal n. 9.386/2017).

§ 4º Será indeferido o processo de recadastramento do interessado que, até a data de 15 de março de 2023, não anexar no seu pedido de renovação todos os documentos fixados no artigo 39 da Lei Municipal n. 9.386/2017 e artigo 3º desta resolução.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º Os taxistas e motoristas auxiliares deverão anexar ao requerimento de renovação do termo de permissão os documentos abaixo relacionados:

Documentos a serem enviados	
01	Requerimento de recadastramento, reconhecer firma em Cartório.
02	Emissão de taxas: Recadastramento, Alvará e ISSQN referente ao exercício de 2023, bem como anexar os comprovantes ao processo, acessar os seguintes links: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?10,54 http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?9,41
03	Carteira Nacional de Habilitação categoria “B” expedida há mais de 02 (dois) anos.
04	Declaração de Residência (endereço atualizado).
05	Certidão Negativa do Condutor expedida pela CIRETRAN, com validade máxima de 30 dias (Emitida de formapresencial na Agência do DETRAN-MT).
06	Certidão Negativa Criminal de Primeiro grau, expedida pelo Cartório e/ou emitida pelo site, deverá conter a autenticação: https://sec.tjmt.jus.br/ . Com validade máxima de 30 dias.
07	Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) devidamente cadastrado na SETRAT.
08	Caso o veículo seja locado apresentar cópia do contrato de locação, reconhecer firma em Cartório.
09	Taxista cadastrado como MEI deverá apresentar a Declaração Anual do SIMEI, referente à Regularidade de Situação Previdenciária como Microempreendedor Individual – MEI, dos últimos 12 meses.
10	Taxista cadastrado na condição de autônomo, deverá apresentar a inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através do CNIS apenas a primeira página.
11	Cópia do Atestado/Declaração e/ou Certificado de aprovação em Curso de Formação para Condutores de Transporte de Passageiros Específico para Táxi.
12	Atestado de sanidade física e mental, fornecido por órgão ou profissional devidamente autorizado pelo Executivo Municipal.
13	Laudo de vistoria veicular realizada pela SETRAT (SETRAT agendará a vistoria após o envio dos documentos no e-mail).
14	Uma fotografia 3x4 recente para a Carteira de Identificação Profissional 2023 (Trazer no dia da Vistoria).



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

§ 1º O ato de protocolar o pedido de renovação não significa que o requerimento está deferido, pois somente serão deferidos os requerimentos instruídos com os documentos acima relacionados.

§ 2º Será responsabilidade do requerente a veracidade dos documentos apresentados, conforme previsto no art. 299 do Código Penal.

§ 3º Os motoristas auxiliares também deverão apresentar os documentos supramencionados, exceto alvará, CRLV e contrato de locação.

**CAPÍTULO III
DA VISTORIA**

Art. 4º A vistoria do veículo será agendada através do WhatsApp (66) 98413-1136.

Art. 5º A vistoria veicular realizada pela SETRAT acontecerá no período **vespertino**.

Art. 6º O veículo utilizado para o serviço de táxi deverá ser vistoriado, registrado e licenciado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, padronizado na cor branca, ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, conforme prazo estipulado pelo artigo 25, da Lei Municipal n. 9.386/2017.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º Os permissionários e motoristas auxiliares deverão utilizar os requerimentos disponibilizados pela SETRAT via WhatsApp (66) 98413-1136.

Parágrafo único. Caso o veículo seja locado, os permissionários deverão utilizar o contrato de locação disponibilizado pela SETRAT via WhatsApp (66) 98413-1136.

Art. 8º Quaisquer dúvidas e informações serão esclarecidas somente pelo WhatsApp do Departamento de Transporte Urbano (66) 98413-1136.

Art. 9º Os pedidos de renovação que atenderem os requisitos da legislação que rege a matéria (Lei Municipal n. 9.386/2017) e desta Resolução, serão deferidos e os permissionários e motoristas auxiliares receberão a carteira de identificação profissional referente ao ano de 2023.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N. 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a renovação anual da autorização para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (**Mototáxi**), **referente ao ano de 2023**, e dá outras providências.

O Senhor **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 31/2005, assim como pela Lei Municipal n. 6.840/2011, especialmente o disposto nos artigos 13, 14 e 15;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fixar, por meio desta **Resolução**, o período de recebimento da solicitação de Renovação do Termo de Permissão do Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototáxi), com base no art. 1, da Lei Municipal n. 12.638, de 21 de dezembro de 2022, cujo teor dispõe sobre o prazo para recadastramento anual obrigatório dos taxistas e mototaxistas, do Município de Rondonópolis-MT, que ocorrerá do **dia 16 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, sem o pagamento de multa**, e para o período de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, com o pagamento de multa**.

§ 1º Considerando que o prazo é suficiente para atender a demanda das duas categorias (táxi e mototáxi), **não** haverá prorrogação de datas, salvo justificativa devidamente apresentada pelo setor competente.

§ 2º Decorrido o prazo fixado no caput deste artigo, o alvará e o termo de permissão serão extintos automaticamente, nos termos do parágrafo único, do artigo 15, da Lei Municipal n. 6.840/2011.

§ 3º A partir do dia **16 de março de 2023** nenhum requerimento de renovação da permissão poderá ser protocolizado.

Art. 2º Os permissionários mototaxistas deverão anexar ao requerimento os documentos descritos no artigo 16 da Lei Municipal n. 6.840/2011, assim como os relacionados no **artigo 3º dessa Resolução**.

§ 1º Os documentos deverão ser escaneados e enviados em arquivo único, no formato PDF, para o endereço eletrônico **setrat.transporteurbano@gmail.com**, seguindo a ordem de organização dos documentos, conforme a relação apresentada no requerimento.

§ 2º O requerimento de renovação anual do termo de permissão de alvará e licença deverá ser reconhecido firma em Cartório.

§ 3º Os mototaxistas deverão instruir o requerimento com a declaração de Regularidade de Situação Previdenciária, no caso de permissionário cadastrado como Microempendedor



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Individual (MEI), e os profissionais cadastrados na condição de autônomo, estes deverão apresentar a inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (art.16, XIII, Lei Municipal n. 6.840/2011).

§ 4º Será indeferido o processo de recadastramento do interessado que, até a data de 15 de março de 2023, não anexar no seu pedido de renovação todos os documentos fixados no artigo 16 da Lei Municipal n. 6.840/2011 e artigo 3º desta resolução.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º Os mototaxistas deverão anexar ao requerimento de renovação do termo de permissão os documentos abaixo relacionados:

Documentos a serem enviados	
01	Requerimento de recadastramento reconhecer firma em Cartório.
02	Emissão de taxas: Recadastramento, Alvará e ISSQN referente ao exercício de 2023, bem como anexar os comprovantes ao processo, acessar os seguintes links: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?10,54 http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?9,41
03	Carteira Nacional de Habilitação categoria “A” expedida há mais de 02 (dois) anos.
04	Declaração de Residência (endereço atualizado).
05	Certidão negativa do condutor expedida pela CIRETRAN, com validade máxima de 30 dias (Emitida de forma presencial na Agência do DETRAN).
06	Certidão Negativa Criminal de Primeiro grau, expedida pelo Cartório e/ou emitida pelo site, deverá conter a autenticação: https://sec.tjmt.jus.br/ . Com validade máxima de 30 dias.
07	Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) devidamente cadastrado na SETRAT.
08	Caso o veículo seja locado apresentar cópia do contrato de locação, reconhecer firma em Cartório.
09	Mototaxista cadastrado como MEI deverá apresentar a Declaração Anual do SIMEI referente à Regularidade de Situação Previdenciária como Microempreendedor Individual – MEI, dos últimos 12 meses, acessar os seguintes links: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/DASNSIMEI.app/Default.aspx
10	Mototaxista cadastrado na condição de autônomo, deverá apresentar a inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através do CNIS, apenas a primeira página.
11	Cópia do Atestado/Declaração e/ou Certificado de aprovação em Curso de Formação para Condutores de Transporte de Passageiros Específico para Mototáxi.
12	Atestado de sanidade física e mental, fornecido por órgão ou profissional devidamente autorizado pelo Executivo Municipal.
13	Laudo de vistoria veicular realizada pela SETRAT (SETRAT agendará a vistoria após o envio dos documentos no e-mail).
	Uma fotografia 3x4 recente para a Carteira de Identificação Profissional 2023 (Trazer no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

14 dia da Vistoria).

§ 1º O ato de protocolar o pedido de renovação não significa que o requerimento está deferido, pois somente serão deferidos os requerimentos instruídos com os documentos acima relacionados.

§ 2º Será responsabilidade do requerente a veracidade dos documentos apresentados, conforme previsto no art. 299 do Código Penal.

CAPÍTULO III
DA VISTORIA

Art. 4º A vistoria do veículo será agendada através do WhatsApp (66) 98413-1136.

Art. 5º A vistoria veicular realizada pela SETRAT acontecerá no período **vespertino**.

Art. 6º O veículo utilizado para o serviço de mototáxi deverá ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, em conformidade com a Lei Municipal n. 10.775/2020 que alterou a redação do art. 4º da Lei Municipal 6.840/2011.

Art. 7º A motocicleta deverá estar em conformidade com a Resolução CONTRAN n. 943 de 29/03/2022, devendo obrigatoriamente conter os dispositivos de Proteção de Motor e Pernas e Aparador de Linha.

Art. 8º O capacete deverá estar em condições de higiene e segurança, padronizado na cor amarela automotiva, regulamentado pelo INMETRO e dentro do prazo de validade, com proteção mandibular (fechado na parte frontal), viseira transparente e número do colete.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os mototaxistas deverão utilizar o requerimento disponibilizados pela SETRAT via WhatsApp (66) 98413-1136.

Parágrafo único. Caso o veículo seja locado, os mototaxistas deverão utilizar o contrato de locação disponibilizado pela SETRAT via WhatsApp (66) 98413-1136.

Art. 10º Quaisquer dúvidas e informações serão esclarecidas somente pelo WhatsApp do Departamento de Transporte Urbano (66) 98413-1136.

Art. 11º Os pedidos de renovação que atenderem os requisitos da legislação que rege a matéria (Lei Municipal n. 6.840/2011) e desta Resolução, serão deferidos e os permissionários mototaxistas receberão a carteira de identificação profissional referente ao ano de 2023.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
01/12/2022					
2877	01/12/2022	4415 C.S.COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCUL	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	723.000,00
2878	01/12/2022	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	24.600,00
2879	01/12/2022	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	45 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	11.844,00
Empenhado no dia:					759.444,00
02/12/2022					
2880	02/12/2022	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
2881	02/12/2022	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
Empenhado no dia:					700,00
06/12/2022					
2882	06/12/2022	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
2883	06/12/2022	2097 CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	45 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	14.578,20
2884	06/12/2022	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	84.500,00
Empenhado no dia:					99.253,20
07/12/2022					
2885	07/12/2022	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					525,00
08/12/2022					
2886	08/12/2022	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	41 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
2887	08/12/2022	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	41 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
2888	08/12/2022	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	41 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
Empenhado no dia:					1.575,00
12/12/2022					
2889	12/12/2022	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
2890	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	3.802,64
2891	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	13.540,88
2892	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	147.887,47
2893	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	25 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	5.847,92
2894	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	15.147,36
2895	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	47.117,81
2896	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	38 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	12.801,86
2897	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	38 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	14.375,30
2898	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	46 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	6.943,08
2899	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	46 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	19.327,81
2900	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	2.535,30
2901	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	66 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	8.564,07
2902	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	13.603,00
2903	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	3.682,53
2904	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	18.436,36
2905	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	91 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	9.491,70
2906	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	111 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	8.072,10
2907	12/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	111 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	4.265,47
2908	12/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	4 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	1.597,11
2909	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	6.184,16
2910	12/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	62.112,87
2911	12/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	6.361,91
2912	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	26.341,14
2913	12/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	39 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	5.376,79
2914	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	40 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	8.033,95
2915	12/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	47 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	2.916,10
2916	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	48 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	9.134,53
2917	12/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	1.064,83
2918	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	68 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	4.881,90



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2919	12/12/2022	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	58 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	13.456,46
2920	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	59 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	2.831,80
2921	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	93 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	6.510,97
2922	12/12/2022	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	112 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	3.390,29
2923	12/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	113 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	3.308,98
2924	12/12/2022	3807 BIG BAND BANDEIRAS LTDA	42 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	4.960,00
2925	12/12/2022	4476 M. GIROLDO DECORA LTDA	33 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	42.599,00
Empenhado no dia:					566.680,45
13/12/2022					
2926	13/12/2022	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
2927	13/12/2022	2099 VITOR GONCALVES PARENTE	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
Empenhado no dia:					1.400,00
14/12/2022					
2928	14/12/2022	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
Empenhado no dia:					1.800,00
15/12/2022					
2929	15/12/2022	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
2930	15/12/2022	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2931	15/12/2022	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2932	15/12/2022	4135 ANA CAROLINA DOMINGOS MARQUES /	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2933	15/12/2022	4136 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2934	15/12/2022	4137 ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	545,45
2935	15/12/2022	4138 CAMILA RANZZANI FERNANDES FIGUE	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2936	15/12/2022	4139 CAMILA ZANARDI BEZERRA CARVALH	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2937	15/12/2022	3507 CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2938	15/12/2022	3591 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2939	15/12/2022	4144 DANIELE MIRANDA DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2940	15/12/2022	2979 EDINEIA BENTEZ	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2941	15/12/2022	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2942	15/12/2022	4146 EDSON DA SILVA GARCIA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2943	15/12/2022	3559 ERASMO FRANK COSTA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2944	15/12/2022	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2945	15/12/2022	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2946	15/12/2022	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2947	15/12/2022	4281 GEOVANY MICHEL CAMPOS DE ARAUJ	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2948	15/12/2022	4216 GUSTAVO MURILO SILVA DOS SANTOS	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2949	15/12/2022	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2950	15/12/2022	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2951	15/12/2022	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2952	15/12/2022	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2953	15/12/2022	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2954	15/12/2022	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2955	15/12/2022	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2956	15/12/2022	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2957	15/12/2022	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2958	15/12/2022	4322 JOSE BRITES	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2959	15/12/2022	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2960	15/12/2022	1273 JOSE MARTINS GOMES	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2961	15/12/2022	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2962	15/12/2022	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2963	15/12/2022	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2964	15/12/2022	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2965	15/12/2022	4215 KENIA VIDAL CASSOL	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2966	15/12/2022	4159 LARISSA ANGELICA DA CRUZ SOUZA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2967	15/12/2022	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2968	15/12/2022	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2969	15/12/2022	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2970	15/12/2022	3580 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2971	15/12/2022	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2972	15/12/2022	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2973	15/12/2022	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2974	15/12/2022	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2975	15/12/2022	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2976	15/12/2022	4473 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
2977	15/12/2022	3981 OURISMAR PEREIRA DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2978	15/12/2022	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2979	15/12/2022	4170 RAUL FELIX DE MOURA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2980	15/12/2022	2600 RENAN COSTA DOURADO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2981	15/12/2022	4171 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2982	15/12/2022	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2983	15/12/2022	4455 ROSINEY NUNES DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2984	15/12/2022	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2985	15/12/2022	4454 TAINA LORRAYNE MONTEIRO DA SILV	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2986	15/12/2022	4173 TEODORO DE SOUZA PEDROSO	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2987	15/12/2022	4321 THAINA DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2988	15/12/2022	4174 THAIS CUNHA BARBOSA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2989	15/12/2022	4396 THIAGO MARTINS DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2990	15/12/2022	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2991	15/12/2022	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2992	15/12/2022	4176 WALTER LUIZ DE QUEIROZ NUNES	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2993	15/12/2022	4177 WEDER FRANCISCO BORGES	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2994	15/12/2022	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2995	15/12/2022	4472 WILLIAN DE JESUS MACEDO DA SILVA	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	454,55
2996	15/12/2022	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	128 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2997	15/12/2022	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
2998	15/12/2022	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2999	15/12/2022	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3000	15/12/2022	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3001	15/12/2022	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3002	15/12/2022	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3003	15/12/2022	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3004	15/12/2022	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3005	15/12/2022	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3006	15/12/2022	1400 ELIANE ROSA CELLUS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3007	15/12/2022	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3008	15/12/2022	2289 ERICA MARIA FERREIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3009	15/12/2022	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3010	15/12/2022	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3011	15/12/2022	917 GELSON LUIZ GOMES	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3012	15/12/2022	2145 GILVAN JACINTO DIAS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3013	15/12/2022	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3014	15/12/2022	2082 HELIO JULIOR SILVIO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3015	15/12/2022	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3016	15/12/2022	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3017	15/12/2022	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3018	15/12/2022	933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3019	15/12/2022	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3020	15/12/2022	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3021	15/12/2022	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3022	15/12/2022	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3023	15/12/2022	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
3024	15/12/2022	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3025	15/12/2022	914 MARIA RAQUEL GARCIA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3026	15/12/2022	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3027	15/12/2022	916 MARILZETH DE ARAUJO SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3028	15/12/2022	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3029	15/12/2022	912 ONICEY DA SILVA SALES	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3030	15/12/2022	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3031	15/12/2022	1302 RAFAEL NUNES SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3032	15/12/2022	2728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3033	15/12/2022	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3034	15/12/2022	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
3035	15/12/2022	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3036	15/12/2022	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3037	15/12/2022	3926 ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE /	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3038	15/12/2022	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3039	15/12/2022	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3040	15/12/2022	3983 CARLOS ALBERTO DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3041	15/12/2022	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3042	15/12/2022	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
3043	15/12/2022	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3044	15/12/2022	3980 DIEGO TAVEIRA MACIEL	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3045	15/12/2022	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3046	15/12/2022	3928 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3047	15/12/2022	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3048	15/12/2022	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3049	15/12/2022	3907 JOSE CARLOS DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3050	15/12/2022	811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3051	15/12/2022	1986 LETICIA TATIANE DE ALMEIDA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3052	15/12/2022	3651 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3053	15/12/2022	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
3054	15/12/2022	2402 MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3055	15/12/2022	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
3056	15/12/2022	3925 REGINA APARECIDA RODRIGUES	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3057	15/12/2022	3905 ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
3058	15/12/2022	3931 SAMARA DE SOUZA MARTINS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3059	15/12/2022	3397 SAMARA RODRIGUES MATIAS	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3060	15/12/2022	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
3061	15/12/2022	4323 UESLEI JOSE DAS NEVES	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3062	15/12/2022	3927 VANESSA PEREIRA CUNHA	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
3063	15/12/2022	2099 VITOR GONCALVES PARENTE	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
3064	15/12/2022	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	85 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
3065	15/12/2022	4324 L. G. ALEXANDRINO LOPES	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	39.000,00

Empenhado no dia: 171.265,90

16/12/2022

3066	16/12/2022	900 E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKET	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	00100	118.500,52
3067	16/12/2022	999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3068	16/12/2022	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3069	16/12/2022	1283 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3070	16/12/2022	2938 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3071	16/12/2022	2026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3072	16/12/2022	615 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3073	16/12/2022	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3074	16/12/2022	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3075	16/12/2022	2936 JOAO BATISTA SOARES	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3076	16/12/2022	3916 JONAS PEREIRA RODRIGUES	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3077	16/12/2022	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
3078	16/12/2022	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3079	16/12/2022	3911 MARILDES FERREIRA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3080	16/12/2022	3918 PAULO CESAR SCHUH	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3081	16/12/2022	3919 OZEAS REIS DE SOUZA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3082	16/12/2022	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3083	16/12/2022	1371 MANOEL DA SILVA NETO	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3084	16/12/2022	3910 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3085	16/12/2022	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3086	16/12/2022	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3087	16/12/2022	1282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	18 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
3088	16/12/2022	2099 VITOR GONCALVES PARENTE	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	2.400,00
3089	16/12/2022	3904 WENDELL DE SOUZA GIOTTO	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	2.400,00
Empenhado no dia:					333.300,52
19/12/2022					
3090	19/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.100,00
3091	19/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	222.000,00
3092	19/12/2022	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	94 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	350,00
Empenhado no dia:					233.450,00
20/12/2022					
3093	20/12/2022	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	525,00
3094	20/12/2022	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	94 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	350,00
3095	20/12/2022	4480 ENRON COSNTRUÇÕES LTDA	21 01.003.01.032.1010.1.796.4.4.90.52.00.00.	00100	42.000,00
3096	20/12/2022	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	6.600,00
3097	20/12/2022	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	45 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	7.544,00
Empenhado no dia:					57.019,00
21/12/2022					
3098	21/12/2022	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
3099	21/12/2022	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	46.620,00
3100	21/12/2022	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	1.917,57
Empenhado no dia:					50.337,57
23/12/2022					
3101	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
3102	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	38 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	18.067,92
3103	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	56.872,72
3104	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	53.593,71
3105	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	18.956,13
3106	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	5.978,03
3107	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	343.353,36
3108	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	21.408,36
3109	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	62.534,58
3110	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	24 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	5.946,53
3111	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	25 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	22.795,86
3112	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	101.218,27
3113	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	30.294,73
3114	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	4.624,43
3115	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	7.023,04
3116	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	5.267,28
3117	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	38 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	39.412,29
3118	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	38 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	30.963,38
3119	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	38 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	15.134,45
3120	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	46 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	31.405,67
3121	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	46 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	16.421,45
3122	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	46 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	9.666,61
3123	23/12/2022	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	23.777,55



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
3124	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	16.421,45
3125	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	16.347,31
3126	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	66 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	65.987,63
3127	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	66 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	8.582,59
3128	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	15.245,23
3129	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	24.283,67
3130	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	2.253,60
3131	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	57 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	4.507,21
3132	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	91 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	27.426,68
3133	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	91 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	22.071,08
3134	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	101 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	7.605,29
3135	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	111 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	15.209,70
3136	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	111 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	18.572,04
3137	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	111 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	1.541,48
3138	23/12/2022	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	11 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	17.211,90
3139	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.199,98
3140	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	39 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	3.794,24
3141	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	58 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	11.943,21
3142	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	4 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	3.980,78
3143	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	13.107,82
3144	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	85.236,54
3145	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	6.361,91
3146	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	32.197,09
3147	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	39 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	6.502,32
3148	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	40 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	11.639,86
3149	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	47 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.448,51
3150	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	48 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	9.134,53
3151	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.448,50
3152	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	133 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	6.509,99
3153	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	68 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	22.997,96
3154	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	58 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	6.046,09
3155	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	59 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	6.140,78
3156	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	92 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	4.634,93
3157	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	93 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	9.994,94
3158	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	102 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.597,11
3159	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	112 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.223,84
3160	23/12/2022	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	113 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	3.173,39
3161	23/12/2022	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	1.987,68

Empenhado no dia: 1.470.285,21

28/12/2022

3162	28/12/2022	32SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	4.879,12
3163	28/12/2022	32SERV SAUDE	4 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	2.358,96
3164	28/12/2022	32SERV SAUDE	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	1.145,75
3165	28/12/2022	32SERV SAUDE	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	3.832,22
3166	28/12/2022	32SERV SAUDE	47 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	2.096,91
3167	28/12/2022	32SERV SAUDE	58 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.932,13
3168	28/12/2022	32SERV SAUDE	67 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	2.257,55
3169	28/12/2022	32SERV SAUDE	92 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.545,42
3170	28/12/2022	32SERV SAUDE	112 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	600,64
3171	28/12/2022	32SERV SAUDE	102 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	304,21
3172	28/12/2022	32SERV SAUDE	39 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	1.292,73

Empenhado no dia: 23.245,64

Anulado na Entidade: 8.500,00

Empenhado Líquido na Entidade: 3.761.781,49



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
----------------	-------------	---------------	-------------------------	--------------	--------------

nº Empenhos Emitidos: 296

Total Empenhado: 3.770.281,49

Total Anulado: 8.500,00

Total Empenhado Líquido: 3.761.781,49

Comentários

-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 01/12/2022									
176	26/01/2022	JADIELSON MORAES SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1401	22	01/12/2022 /		2.640,00
550	04/03/2022	E. O. DOS SANTOS - EDITORA	E01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1444	174	01/12/2022 /		2.759,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	82	5043	01/12/2022 /		5.273,00
1248	25/05/2022	L. C. COMUNICAÇÃO VISUAL	L01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	2	712	01/12/2022 /		1.545,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	90	243607	01/12/2022 0/2022		386,65
Liquidado no dia:									12.604,15
Empenhos Liquidados no dia 02/12/2022									
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	91	5052	02/12/2022 /		3.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	85	5046	02/12/2022 /		2.500,20
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	86	5047	02/12/2022 /		4.004,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	87	5048	02/12/2022 /		4.001,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	88	5049	02/12/2022 /		2.150,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	93	5054	02/12/2022 /		3.500,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	92	5053	02/12/2022 /		2.376,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	90	5051	02/12/2022 /		9.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	89	5050	02/12/2022 /		6.000,44
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	83	5044	02/12/2022 /		5.501,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	84	5045	02/12/2022 /		12.000,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	91	243731	02/12/2022 0/2022		224,96
2880	02/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACHAID	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		02/12/2022 0/2022		525,00
2881	02/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACHAID	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		02/12/2022 0/2022		175,00
Liquidado no dia:									54.958,60
Empenhos Liquidados no dia 05/12/2022									
248	10/02/2022	MICHELE CAROLINA RODRIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1451	262	05/12/2022 /		6.070,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	103	5065	05/12/2022 /		4.475,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	104	5066	05/12/2022 /		2.000,40
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	95	5056	05/12/2022 /		3.000,29
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	94	5055	05/12/2022 /		7.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	96	5057	05/12/2022 /		3.999,94
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	97	5058	05/12/2022 /		4.000,10
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	98	5059	05/12/2022 /		4.620,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	99	5060	05/12/2022 /		4.500,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	100	5061	05/12/2022 /		5.000,34
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	101	5063	05/12/2022 /		5.000,44
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	102	5064	05/12/2022 /		4.001,95
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	106	5067	05/12/2022 /		2.500,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	92	243827	05/12/2022 0/2022		387,20
Liquidado no dia:									56.555,66
Empenhos Liquidados no dia 06/12/2022									
424	22/02/2022	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6310	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1441	17	06/12/2022 /		6.355,00
425	22/02/2022	MARCOS EDENER DA SILVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1442	192	06/12/2022 /		2.477,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	107	5068	06/12/2022 /		5.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	105	5070	06/12/2022 /		6.006,78



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	110	5072	06/12/2022 /		6.500,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	108	5069	06/12/2022 /		4.000,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	109	5071	06/12/2022 /		4.000,00
1487	28/06/2022	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MU	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	106	06/12/2022 15/2022		7.999,90
1733	22/07/2022	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	4	22431	06/12/2022 5/2020		600,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	93	243875	06/12/2022 0/2022		577,07
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	94	243876	06/12/2022 0/2022		509,48
2882	06/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		06/12/2022 0/2022		175,00
Liquidado no dia:									44.200,73
Empenhos Liquidados no dia 07/12/2022									
1328	10/06/2022	DIVINO TADEU GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	100	6	06	07/12/2022 0/2022		9.500,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	95	243942	07/12/2022 0/2022		535,04
2885	07/12/2022	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		07/12/2022 0/2022		525,00
Liquidado no dia:									10.560,04
Empenhos Liquidados no dia 08/12/2022									
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	96	244008	08/12/2022 0/2022		464,64
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C0	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	66	08/12/2022 6/2022		25.000,00
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C0	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	65	08/12/2022 6/2022		4.000,00
2886	08/12/2022	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		08/12/2022 0/2022		525,00
2887	08/12/2022	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		08/12/2022 0/2022		525,00
2888	08/12/2022	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		08/12/2022 0/2022		525,00
Liquidado no dia:									31.039,64
Empenhos Liquidados no dia 09/12/2022									
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	113	5075	09/12/2022 /		4.500,20
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	112	5074	09/12/2022 /		4.500,10
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	111	5073	09/12/2022 /		6.366,40
1485	28/06/2022	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MU	01.004.01.032.1010.1.797.4.4.90.52.00.00.	100	3	2674	09/12/2022 15/2022		26.900,00
Liquidado no dia:									42.266,70
Empenhos Liquidados no dia 12/12/2022									
249	10/02/2022	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1199	01850	12/12/2022 /		97,34
249	10/02/2022	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1200	01853	12/12/2022 /		215,04
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO DIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1373	02637	12/12/2022 /		18.401,88
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	114	5076	12/12/2022 /		2.500,80
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	115	5078	12/12/2022 /		5.772,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	116	5080	12/12/2022 /		4.500,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	117	5081	12/12/2022 /		4.620,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	118	5082	12/12/2022 /		2.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	119	5083	12/12/2022 /		12.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	120	5084	12/12/2022 /		4.004,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	124	5077	12/12/2022 /		5.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	125	5089	12/12/2022 /		5.000,40
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	138	5085	12/12/2022 /		4.500,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	128	5079	12/12/2022 /		6.000,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	123	5088	12/12/2022/		4.000,70
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	122	5087	12/12/2022/		4.998,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	121	5086	12/12/2022/		9.000,00
1733	22/07/2022	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	5	22700	12/12/2022 5/2020		600,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	97	244241	12/12/2022 0/2022		200,68
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	98	244248	12/12/2022 0/2022		421,22
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	99	244250	12/12/2022 0/2022		520,94
2889	12/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		12/12/2022 0/2022		175,00
2890	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		3.802,64
2891	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		13.540,88
2892	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		147.887,47
2893	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		12/12/2022/		5.847,92
2894	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		15.147,36
2895	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		47.117,81
2896	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		12.801,86
2897	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		14.375,30
2898	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		6.943,08
2899	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		19.327,81
2900	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		2.535,30
2901	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		8.564,07
2902	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		13.603,00
2903	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		3.682,53
2904	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		18.436,36
2905	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		9.491,70
2906	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		8.072,10
2907	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		12/12/2022/		4.265,47
2908	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		1.597,11
2909	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		6.184,16
2910	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		62.112,87
2911	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		6.361,91
2912	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		26.341,14
2913	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		5.376,79
2914	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		8.033,95
2915	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		2.916,10
2916	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		9.134,53
2917	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		1.064,83
2918	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		4.881,90
2919	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		13.456,46
2920	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		2.831,80
2921	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		6.510,97
2922	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL D0	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		3.390,29
2923	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		12/12/2022/		3.308,98

Liquidado no dia: 613.475,65



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 13/12/2022									
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	144	5103	13/12/2022/		2.500,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	126	5092	13/12/2022/		7.503,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	127	5093	13/12/2022/		4.000,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	129	5090	13/12/2022/		5.500,40
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	130	5091	13/12/2022/		4.950,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	131	5094	13/12/2022/		1.155,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	132	5096	13/12/2022/		13.546,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	133	5097	13/12/2022/		8.683,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	135	5101	13/12/2022/		3.000,30
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	143	5098	13/12/2022/		4.500,60
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	145	3000,90	13/12/2022/		3.000,90
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	148	5106	13/12/2022/		4.002,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	149	5100	13/12/2022/		12.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	142	5099	13/12/2022/		3.500,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	140	5105	13/12/2022/		4.000,90
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	139	5095	13/12/2022/		24.129,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	141	5104	13/12/2022/		7.000,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	100	244297	13/12/2022 0/2022		505,16
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	101	24436	13/12/2022 0/2022		220,48
2926	13/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACHAID	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		13/12/2022 0/2022		525,00
2927	13/12/2022	VITOR GONCALVES PARENTE	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		13/12/2022 0/2022		875,00
Liquidado no dia:									115.098,74
Empenhos Liquidados no dia 14/12/2022									
248	10/02/2022	MICHELE CAROLINA RODRIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1452	268	14/12/2022/		5.510,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	153	5112	14/12/2022/		4.866,60
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	137	5107	14/12/2022/		6.250,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	146	2508	14/12/2022/		2.508,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	147	5108	14/12/2022/		4.445,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	151	5114	14/12/2022/		2.448,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	150	5115	14/12/2022/		6.451,50
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	154	5111	14/12/2022/		5.000,10
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	134	5110	14/12/2022/		4.000,00
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	136	5109	14/12/2022/		4.475,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	102	244387	14/12/2022 0/2022		413,40
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	103	244388	14/12/2022 0/2022		558,09
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	104	244390	14/12/2022 0/2022		413,40
2878	01/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	67	14/12/2022 0/2022		24.600,00
2879	01/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	68	14/12/2022 0/2022		11.844,00
2928	14/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/12/2022 0/2022		1.800,00
Liquidado no dia:									85.583,09
Empenhos Liquidados no dia 15/12/2022									
249	10/02/2022	SANEAR- SERVICIO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1201	18539	15/12/2022/		2.982,07
785	28/03/2022	MICHELE CAROLINA RODRIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	270	15/12/2022/		6.950,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	152	5116	15/12/2022 /		1.591,50
1319	01/06/2022	SERPREL ASSESSORIA E SISTEM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	9	2372	15/12/2022 13/2022		63.000,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	105	244451	15/12/2022 0/2022		482,30
2929	15/12/2022	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		15/12/2022 0/2022		175,00
Liquidado no dia:									75.180,87

Empenhos Liquidados no dia 16/12/2022

1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	106	244491	16/12/2022 0/2022		427,18
2925	12/12/2022	M. GIROLDO DECORA LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	1159	16/12/2022 0/2022		42.599,00
2930	15/12/2022	AGNALDO PERRONIO XAVIER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2931	15/12/2022	ANA CAROLINA DE ARRUDA F01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2932	15/12/2022	ANA CAROLINA DOMINGOS M01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2933	15/12/2022	ANDRE EDUARDO SOARES CL01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2934	15/12/2022	ANDRE LUIS SABINO DE SOUZ01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		545,45
2935	15/12/2022	CAMILA RANZZANI FERNANDE1	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2936	15/12/2022	CAMILA ZANARDI BEZERRA C01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2937	15/12/2022	CARLOS ANTONIO VARGAS CA01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2938	15/12/2022	CIBELE VERONICA PIRES DE O01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2939	15/12/2022	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2940	15/12/2022	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2941	15/12/2022	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2942	15/12/2022	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2943	15/12/2022	ERASMO FRANK COSTA SILVA01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2944	15/12/2022	FAGNER MOREIRA DE FARIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2945	15/12/2022	FERNANDO MARTINS FERREIR01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2946	15/12/2022	FLORISVALDO SOARES DE SOU01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2947	15/12/2022	GEOVANY MICHEL CAMPOS DD1	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2948	15/12/2022	GUSTAVO MURILO SILVA DOS01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2949	15/12/2022	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEI01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2950	15/12/2022	ELIZANGELA LOPES DE MACEI01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2951	15/12/2022	HERMELIO NICOLAU DA SILVA01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2952	15/12/2022	IRIS DAIANE SOARES DE OLIVE1	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2953	15/12/2022	IVONETE TEIXEIRA DOS SANT01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2954	15/12/2022	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUN01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2955	15/12/2022	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2956	15/12/2022	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2957	15/12/2022	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2958	15/12/2022	JOSE BRITES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2959	15/12/2022	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2960	15/12/2022	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2961	15/12/2022	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2962	15/12/2022	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2963	15/12/2022	KAIO RANIERY ROBERTI DA C01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00
2964	15/12/2022	KATIUSCIA DOURADO PEREIR01	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
2965	15/12/2022	KENIA VIDAL CASSOL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2966	15/12/2022	LARISSA ANGELICA DA CRUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2967	15/12/2022	LUCIANO RODRIGO GARCIA SID	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2968	15/12/2022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2969	15/12/2022	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2970	15/12/2022	MARGARETH ALVES SANTIAGO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2971	15/12/2022	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2972	15/12/2022	MARIA EDNA ALVARES MONTD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2973	15/12/2022	MARIA TEREZA DE MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2974	15/12/2022	NILTON PAULO PACHECO DE C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2975	15/12/2022	NILZA MARIA NUNES SIRQUEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2976	15/12/2022	DENILCE MARA RIBEIRO DE O	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		727,27
2977	15/12/2022	OURISMAR PEREIRA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2978	15/12/2022	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2979	15/12/2022	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2980	15/12/2022	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2981	15/12/2022	RENAN SCAGLION TEIXEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2982	15/12/2022	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2983	15/12/2022	ROSINEY NUNES DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2984	15/12/2022	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2985	15/12/2022	TAINA LORRAYNE MONTEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2986	15/12/2022	TEODORO DE SOUZA PEDROSO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2987	15/12/2022	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2988	15/12/2022	THAIS CUNHA BARBOSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2989	15/12/2022	THIAGO MARTINS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2990	15/12/2022	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2991	15/12/2022	VILMAR RODRIGUES PARANH	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2992	15/12/2022	WALTER LUIZ DE QUEIROZ NU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2993	15/12/2022	WEDER FRANCISCO BORGES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2994	15/12/2022	WENDELL ANTONIO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2995	15/12/2022	WILLIAN DE JESUS MACEDO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		454,55
2996	15/12/2022	ANA CAROLLINA VALERIO SAM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2997	15/12/2022	AGNA APARECIDA DO AMARAD	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		863,64
2998	15/12/2022	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
2999	15/12/2022	ANA PAULA DE OLIVEIRA MIND	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3000	15/12/2022	ANTONIETA DA SILVA ARAUJ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3001	15/12/2022	CLAUDETE CARDOSO MARTIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3002	15/12/2022	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3003	15/12/2022	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3004	15/12/2022	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3005	15/12/2022	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3006	15/12/2022	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3007	15/12/2022	ENAURO DE MORAES NASCIMO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3008	15/12/2022	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
3009	15/12/2022	FABIANO FRANCISCO DO NASC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3010	15/12/2022	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3011	15/12/2022	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3012	15/12/2022	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3013	15/12/2022	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3014	15/12/2022	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3015	15/12/2022	JAIME CICERO AMADOR FERRD	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3016	15/12/2022	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3017	15/12/2022	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3018	15/12/2022	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3019	15/12/2022	LUCIANO SALVADOR MELO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3020	15/12/2022	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3021	15/12/2022	MARCIA CAMPOS MONTALVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3022	15/12/2022	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3023	15/12/2022	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3024	15/12/2022	MARIA DOROTHY WEIGERT DU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3025	15/12/2022	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3026	15/12/2022	MARIA UMBELINA DUARTE AM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3027	15/12/2022	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3028	15/12/2022	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3029	15/12/2022	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3030	15/12/2022	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3031	15/12/2022	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3032	15/12/2022	RANDALL KLAI CAVALCANTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3033	15/12/2022	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3034	15/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		727,27
3035	15/12/2022	RODENIL GONÇALVES DE JESU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3036	15/12/2022	VANILZA DOMINGUES DE OLIV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3037	15/12/2022	ADRIANA ALVES CABRAL CAB	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3038	15/12/2022	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3039	15/12/2022	ANTONIO DOS REIS GOMES LIR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3040	15/12/2022	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3041	15/12/2022	CELSO RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3042	15/12/2022	CLEVER JOSE RODRIGUES DE S	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		818,18
3043	15/12/2022	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3044	15/12/2022	DIEGO TAVEIRA MACIEL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3045	15/12/2022	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3046	15/12/2022	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3047	15/12/2022	GISELE FERNANDA SANQUITE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3048	15/12/2022	HELEN DO CARMO PIRES ROSA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3049	15/12/2022	JOSE CARLOS DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3050	15/12/2022	KLEBER PAULINO DE ALMEID	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3051	15/12/2022	LETICIA TATIANE DE ALMEID	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
3052	15/12/2022	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3053	15/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		909,09
3054	15/12/2022	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBD	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3055	15/12/2022	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		818,18
3056	15/12/2022	REGINA APARECIDA RODRIGU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3057	15/12/2022	ROMILDO ALEXANDRE GONÇ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		818,18
3058	15/12/2022	SAMARA DE SOUZA MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3059	15/12/2022	SAMARA RODRIGUES MATIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3060	15/12/2022	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		818,18
3061	15/12/2022	UESLEI JOSE DAS NEVES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3062	15/12/2022	VANESSA PEREIRA CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		1.000,00
3063	15/12/2022	VITOR GONCALVES PARENTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		863,64
3064	15/12/2022	WENDELL DE SOUZA GIROTTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/12/2022/		727,27
3067	16/12/2022	ADONIAS FERNANDES DE SOU	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3068	16/12/2022	ANGELO BERNARDINO DE MEM	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3069	16/12/2022	APARECIDO PEREIRA DA SILV	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3070	16/12/2022	CARLOS ALBERTO GUINANCIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3071	16/12/2022	CLAUDIO ANTONIO DE CARVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3072	16/12/2022	DENILSON ROBERTO SODRE D	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3073	16/12/2022	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3074	16/12/2022	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3075	16/12/2022	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3076	16/12/2022	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3077	16/12/2022	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3078	16/12/2022	KALYNKA BARBARA MEIRELE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3079	16/12/2022	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3080	16/12/2022	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3081	16/12/2022	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3082	16/12/2022	RONICLEI DOS SANTOS MAGN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3083	16/12/2022	MANOEL DA SILVA NETO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3084	16/12/2022	MARISVALDO GONÇALVES DO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3085	16/12/2022	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3086	16/12/2022	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3087	16/12/2022	REGINALDO DE SOUZA SANTO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		16/12/2022/		10.000,00
3088	16/12/2022	VITOR GONCALVES PARENTE	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		16/12/2022 0/2022		2.400,00
3089	16/12/2022	WENDELL DE SOUZA GIROTTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		16/12/2022 0/2022		2.400,00
Liquidado no dia:									389.917,08

Empenhos Liquidados no dia 19/12/2022

1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	107	244553	19/12/2022 0/2022		509,86
2883	06/12/2022	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	466	19/12/2022 0/2022		14.578,20
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	4	70	19/12/2022 6/2022		4.000,00
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	69	19/12/2022 6/2022		25.000,00
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	5	73	19/12/2022 6/2022		3.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	6	74	19/12/2022	6/2022	7.500,00
3090	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RON	D1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/12/2022	/	11.100,00
3091	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RON	D1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/12/2022	/	222.000,00
3091	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RON	D1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	2		19/12/2022	/	222.000,00
3092	19/12/2022	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		19/12/2022	0/2022	350,00
Liquidado no dia:									510.038,06
Empenhos Liquidados no dia 20/12/2022									
13	03/01/2022	J C DE REZENDE-ME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1334	184	20/12/2022	/	3.880,93
13	03/01/2022	J C DE REZENDE-ME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1333	184	20/12/2022	/	3.880,93
550	04/03/2022	E. O. DOS SANTOS - EDITORA	E01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1445	196	20/12/2022	/	2.759,50
1246	25/05/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	5	04333	20/12/2022	/	1.965,25
1320	01/06/2022	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES	D1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	6	14095	20/12/2022	12/2022	4.800,00
1321	02/06/2022	RAFAEL ALVES THEODORO	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	8	131	20/12/2022	9/2021	30.100,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	108	244662	20/12/2022	0/2022	475,41
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	109	244664	20/12/2022	0/2022	551,20
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	7	75	20/12/2022	6/2022	7.500,00
3093	20/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		20/12/2022	0/2022	525,00
3094	20/12/2022	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		20/12/2022	0/2022	350,00
Liquidado no dia:									56.788,22
Empenhos Liquidados no dia 21/12/2022									
1220	23/05/2022	HEC EMPREENDIMENTOS E	CO01.003.01.032.1010.1.636.4.4.90.51.00.00.	100	1443	91	21/12/2022	/	32.417,16
1734	26/07/2022	MACIEL CONSULTORES S/S	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.35.00.00.	100	2	649	21/12/2022	0/2022	15.297,50
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	110	244722	21/12/2022	0/2022	399,62
2376	14/10/2022	PAULO VICTOR MONTEIRO GU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	3	6455	21/12/2022	0/2022	51.482,80
3096	20/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	78	21/12/2022	3/2022	6.600,00
3097	20/12/2022	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	77	21/12/2022	0/2022	7.544,00
3098	21/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACHA	D1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		21/12/2022	0/2022	1.800,00
3099	21/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		21/12/2022	/	46.620,00
3100	21/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		21/12/2022	/	1.917,57
Liquidado no dia:									164.078,65
Empenhos Liquidados no dia 22/12/2022									
176	26/01/2022	JADIELSON MORAES SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1402	26	22/12/2022	/	5.380,50
424	22/02/2022	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.63	D1.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1442	18	22/12/2022	/	6.970,00
425	22/02/2022	MARCOS EDENER DA SILVEIR	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1443	206	22/12/2022	/	3.216,50
1844	05/08/2022	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	12	22/12/2022	2/2022	1.725,16
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	111	244786	22/12/2022	0/2022	432,64
3095	20/12/2022	ENRON COSNTRUÇÕES LTDA	01.003.01.032.1010.1.796.4.4.90.52.00.00.	100	1	110	22/12/2022	0/2022	42.000,00
Liquidado no dia:									59.724,80
Empenhos Liquidados no dia 23/12/2022									
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO DIS	D1.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1374	2920	23/12/2022	/	1.947,15
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	113	244854	23/12/2022	0/2022	317,72
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	112	244844	23/12/2022	0/2022	268,23
2851	28/11/2022	VOTECH TECNOLOGIA EM VO	D1.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	1	846	23/12/2022	6/2020	3.200,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
3101	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		20.000,00
3102	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		18.067,92
3103	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		56.872,72
3104	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		53.593,71
3105	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		18.956,13
3106	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		5.978,03
3107	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		343.353,36
3108	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		21.408,36
3109	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		62.534,58
3110	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		23/12/2022/		5.946,53
3111	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		23/12/2022/		22.795,86
3112	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		101.218,27
3113	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		30.294,73
3114	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		4.624,43
3115	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		7.023,04
3116	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		5.267,28
3117	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		39.412,29
3118	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		30.963,38
3119	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		15.134,45
3120	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		31.405,67
3121	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		16.421,45
3122	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		9.666,61
3123	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		23.777,55
3124	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		16.421,45
3125	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		16.347,31
3126	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		65.987,63
3127	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		8.582,59
3128	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		15.245,23
3129	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		24.283,67
3130	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		2.253,60
3131	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		4.507,21
3132	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		27.426,68
3133	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		22.071,08
3134	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		7.605,29
3135	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		15.209,70
3136	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		18.572,04
3137	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022/		1.541,48
3138	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	1.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		23/12/2022 0/2022		17.211,90
3139	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022/		4.199,98
3140	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022/		3.794,24
3141	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022/		11.943,21
3142	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022/		3.980,78
3143	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022/		13.107,82
3144	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022/		85.236,54



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
3145	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		6.361,91
3146	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		32.197,09
3147	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		6.502,32
3148	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		11.639,86
3149	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		3.448,51
3150	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		9.134,53
3151	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		3.448,50
3152	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		6.509,99
3153	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		22.997,96
3154	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		6.046,09
3155	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		6.140,78
3156	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		4.634,93
3157	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		9.994,94
3158	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		1.597,11
3159	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		4.223,84
3160	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		3.173,39
3161	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		23/12/2022 /		1.987,68
Liquidado no dia:									1.476.018,31
Empenhos Liquidados no dia 26/12/2022									
965	25/04/2022	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.41.00.00.	100	4	775	26/12/2022 /		6.000,00
1281	27/05/2022	ALLEGATUR AGENCIA DE VI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	7	873	26/12/2022 /		29.796,00
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	115	244991	26/12/2022 0/2022		351,52
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	114	244952	26/12/2022 0/2022		351,52
3066	16/12/2022	E. O. DOS SANTOS - EDITORA	E01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	100	1	197	26/12/2022 0/2022		118.500,52
Liquidado no dia:									154.999,56
Empenhos Liquidados no dia 27/12/2022									
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO DIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1375	2969	27/12/2022 /		1.189,19
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	116	245010	27/12/2022 0/2022		446,16
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	118	245044	27/12/2022 0/2022		412,36
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	117	245015	27/12/2022 0/2022		365,04
Liquidado no dia:									2.412,75
Empenhos Liquidados no dia 28/12/2022									
965	25/04/2022	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.41.00.00.	100	5	773	28/12/2022 /		2.000,00
2378	17/10/2022	BANCO DO BRASIL	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	2		28/12/2022 0/2022		13,15
3162	28/12/2022	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		4.879,12
3163	28/12/2022	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		2.358,96
3164	28/12/2022	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		1.145,75
3165	28/12/2022	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		3.832,22
3166	28/12/2022	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		2.096,91
3167	28/12/2022	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		2.932,13
3168	28/12/2022	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		2.257,55
3169	28/12/2022	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		1.545,42
3170	28/12/2022	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022 /		600,64



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Empenhos Liquidados no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
3171	28/12/2022	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022/		304,21
3172	28/12/2022	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/12/2022/		1.292,73
Liquidado no dia:									25.258,79
Empenhos Liquidados no dia 29/12/2022									
2366	05/10/2022	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	4		29/12/2022 0/2022		2.486,81
2366	05/10/2022	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	3		29/12/2022 0/2022		1.154,64
2378	17/10/2022	BANCO DO BRASIL	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	3		29/12/2022 0/2022		11,00
Liquidado no dia:									3.652,45
Total Liquidado:									3.984.412,54
Total Estornado:									225.880,93
Total Líquido:									3.758.531,61

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Empenhos Pagos no dia 01/12/2022								
2855	30/11/2022	ADONIAS FERNANDES DE S	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3334			
2856	30/11/2022	ANGELO BERNARDINO DE M	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3335			
2857	30/11/2022	APARECIDO PEREIRA DA SI	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3336			
2858	30/11/2022	CARLOS ALBERTO GUINANC	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3337			
2859	30/11/2022	CLAUDIO ANTONIO DE CAR	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3338			
2860	30/11/2022	DENILSON ROBERTO SODR	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3339			
2861	30/11/2022	GERSON LUIZ MOREIRA	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3340			
2862	30/11/2022	GILBERTO LIMA DOS SANTO	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3341			
2863	30/11/2022	JOAO BATISTA SOARES	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3342			
2864	30/11/2022	JONAS PEREIRA RODRIGUE	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3343			
2865	30/11/2022	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3344			
2866	30/11/2022	KALYNKA BARBARA MEIR	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3345			
2867	30/11/2022	MANOEL DA SILVA NETO	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3346			
2868	30/11/2022	MARILDES FERREIRA	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3347			
2869	30/11/2022	ORIVALDO ALVES MOREIR	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3348			
2870	30/11/2022	ALIKSON BATISTA REIS	01/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 30/11/2022		Nº Pagamento: 3349			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
2871	30/11/2022	REGINALDO DE SOUZA SAN	01/12/2022	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3350			
2872	30/11/2022	RONALDO CICERO CARDOS	01/12/2022	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3351			
2873	30/11/2022	RONICLEI DOS SANTOS MA	01/12/2022	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3352			
2874	30/11/2022	OZEAS REIS DE SOUZA	01/12/2022	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3353			
2875	30/11/2022	ODAIR PEREIRA DE MOURA	01/12/2022	2.500,00		499-7 - CAIXA - CEF	01	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3354			
2876	30/11/2022	MARISVALDO GONÇALVES	10/12/2022	7.500,00		499-7 - CAIXA - CEF	1	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3355			
Pagamentos no dia:				210.000,00				
Empenhos Pagos no dia 02/12/2022								
176	26/01/2022	JADIELSON MORAES SILVA	02/12/2022	2.508,00		499-7 - CAIXA - CEF	02	
Liquidação/Ano: 1401 / 2022			Data Liquidação:01/12/2022		Nº Pagamento:3304			
1281	27/05/2022	ALLEGATUR AGENCIA DE	02/12/2022	29.796,00		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 6 / 2022			Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3303			
2376	14/10/2022	PAULO VICTOR MONTEIRO	02/12/2022	43.746,97		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 2 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3306			
2766	18/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	1.917,57		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3307			
2770	23/11/2022	RESTAURANTE COZINHA D	02/12/2022	3.858,40	6/2022	499-7 - CAIXA - CEF	02	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/11/2022		Nº Pagamento:3305			
2822	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	13.107,82		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3308			
2825	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	31.938,67		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3309			
2827	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	11.639,86		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3310			
2829	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	9.134,53		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3311			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
2831	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	6.509,99		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3316			
2832	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	22.997,96		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3313			
2834	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	2.831,80		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3312			
2836	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	9.829,04		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3314			
2839	28/11/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	02/12/2022	6.482,37		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3315			
2840	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	2.299,18		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3317			
2841	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	4.552,03		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3318			
2842	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	1.299,51		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3319			
2843	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	2.000,25		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3320			
2844	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	2.551,70		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3321			
2845	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	1.524,24		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3322			
2846	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	929,24		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3323			
2847	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	304,21		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3324			
2848	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	1.145,75		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3325			
2849	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	2.257,55		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3326			
2850	28/11/2022	SERV SAUDE	02/12/2022	5.368,12		499-7 - CAIXA - CEF	2	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3327			

www.elotech.com.br

Pág. 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Pagamentos no dia:				220.530,76				
Empenhos Pagos no dia 05/12/2022								
550	04/03/2022	E. O. DOS SANTOS - EDITOR	05/12/2022	2.640,01		4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1444 / 2022		Data Liquidação:01/12/2022		Nº Pagamento:3333				
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO D	05/12/2022	1.190,54		4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1371 / 2022		Data Liquidação:25/11/2022		Nº Pagamento:3329				
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO D	05/12/2022	1.711,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1372 / 2022		Data Liquidação:25/11/2022		Nº Pagamento:3330				
2852	29/11/2022	RESTAURANTE COZINHA D	05/12/2022	8.207,60	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3331				
2854	30/11/2022	RESTAURANTE COZINHA D	05/12/2022	3.862,40	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/11/2022		Nº Pagamento:3332				
2880	02/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACH	05/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:02/12/2022		Nº Pagamento:3418				
2881	02/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACH	05/12/2022	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	05	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:02/12/2022		Nº Pagamento:3417				
Pagamentos no dia:				18.312,05				
Empenhos Pagos no dia 06/12/2022								
424	22/02/2022	GENIVAL PIO DE LIMA - 40	06/12/2022	6.355,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	06	
Liquidação/Ano: 1441 / 2022		Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3361				
425	22/02/2022	MARCOS EDENER DA SIL	06/12/2022	2.427,46		4 99-7 - CAIXA - CEF	06	
Liquidação/Ano: 1442 / 2022		Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3358				
1487	28/06/2022	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS	106/12/2022	7.999,90	15/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	6	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3359				
1733	22/07/2022	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	06/12/2022	600,00	5/2020	4 99-7 - CAIXA - CEF	06	
Liquidação/Ano: 4 / 2022		Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3360				
2882	06/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	06/12/2022	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2882	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3419				
Pagamentos no dia:				17.557,36				
Empenhos Pagos no dia 07/12/2022								
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	5.273,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano: 82 / 2022		Data Liquidação:01/12/2022		Nº Pagamento:3364				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	13.546,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 80 / 2022	Data Liquidação: 29/11/2022			Nº Pagamento: 3362		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	945,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 81 / 2022	Data Liquidação: 29/11/2022			Nº Pagamento: 3363		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	5.501,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 83 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3365		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	12.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 84 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3366		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	2.500,20		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 85 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3367		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.004,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 86 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3368		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.001,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 87 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3369		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	2.150,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 88 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3370		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	6.000,44		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 89 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3371		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	9.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 90 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3372		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	3.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 91 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3373		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	2.376,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 92 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3374		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	3.500,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 93 / 2022	Data Liquidação: 02/12/2022			Nº Pagamento: 3375		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	7.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 94 / 2022	Data Liquidação: 05/12/2022			Nº Pagamento: 3376		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	3.000,29		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 95 / 2022	Data Liquidação: 05/12/2022			Nº Pagamento: 3377		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	3.999,94		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 96 / 2022	Data Liquidação: 05/12/2022			Nº Pagamento: 3378		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.000,10		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 97 / 2022	Data Liquidação: 05/12/2022			Nº Pagamento: 3379		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.620,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
		Liquidação/Ano: 98 / 2022	Data Liquidação: 05/12/2022			Nº Pagamento: 3380		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.500,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
		Liquidação/Ano: 99 / 2022	Data Liquidação: 05/12/2022			Nº Pagamento: 3381		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	5.000,34		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	100 / 2022		Data Liquidação: 05/12/2022		Nº Pagamento: 3382			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	5.000,44		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	101 / 2022		Data Liquidação: 05/12/2022		Nº Pagamento: 3383			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.001,95		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
Liquidação/Ano:	102 / 2022		Data Liquidação: 05/12/2022		Nº Pagamento: 3384			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	4.475,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	103 / 2022		Data Liquidação: 05/12/2022		Nº Pagamento: 3385			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	2.000,40		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	104 / 2022		Data Liquidação: 05/12/2022		Nº Pagamento: 3386			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	07/12/2022	6.006,78		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	105 / 2022		Data Liquidação: 06/12/2022		Nº Pagamento: 3387			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	393,68		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	77 / 2022		Data Liquidação: 16/11/2022		Nº Pagamento: 3398			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	358,53		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	69 / 2022		Data Liquidação: 07/11/2022		Nº Pagamento: 3390			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	463,98		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	68 / 2022		Data Liquidação: 04/11/2022		Nº Pagamento: 3389			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	174,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	7	
Liquidação/Ano:	67 / 2022		Data Liquidação: 03/11/2022		Nº Pagamento: 3388			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	508,32		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	83 / 2022		Data Liquidação: 22/11/2022		Nº Pagamento: 3404			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	508,32		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	82 / 2022		Data Liquidação: 22/11/2022		Nº Pagamento: 3403			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	564,80		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	81 / 2022		Data Liquidação: 21/11/2022		Nº Pagamento: 3402			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	414,77		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	80 / 2022		Data Liquidação: 18/11/2022		Nº Pagamento: 3401			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	386,65		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	79 / 2022		Data Liquidação: 18/11/2022		Nº Pagamento: 3400			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	323,38		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	78 / 2022		Data Liquidação: 16/11/2022		Nº Pagamento: 3399			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	225,92		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	84 / 2022		Data Liquidação: 23/11/2022		Nº Pagamento: 3405			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	402,33		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	76 / 2022		Data Liquidação: 14/11/2022		Nº Pagamento: 3397			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	463,98		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano:	89 / 2022		Data Liquidação:	28/11/2022		Nº Pagamento:	3410	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	442,89		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	88 / 2022		Data Liquidação:	28/11/2022		Nº Pagamento:	3409	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	151,01		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	85 / 2022		Data Liquidação:	24/11/2022		Nº Pagamento:	3406	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	381,24		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	86 / 2022		Data Liquidação:	24/11/2022		Nº Pagamento:	3407	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	353,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	87 / 2022		Data Liquidação:	25/11/2022		Nº Pagamento:	3408	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	365,56		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	75 / 2022		Data Liquidação:	11/11/2022		Nº Pagamento:	3396	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	520,22		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	74 / 2022		Data Liquidação:	11/11/2022		Nº Pagamento:	3395	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	353,32		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	73 / 2022		Data Liquidação:	11/11/2022		Nº Pagamento:	3394	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	611,61		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	72 / 2022		Data Liquidação:	10/11/2022		Nº Pagamento:	3393	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	210,90		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	71 / 2022		Data Liquidação:	10/11/2022		Nº Pagamento:	3392	
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	07/12/2022	246,05		4 99-7 - CAIXA - CEF	07	
Liquidação/Ano:	70 / 2022		Data Liquidação:	07/11/2022		Nº Pagamento:	3391	
Pagamentos no dia:				136.227,84				
Empenhos Pagos no dia 12/12/2022								
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	12/12/2022	6.500,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5072	
Liquidação/Ano:	110 / 2022		Data Liquidação:	06/12/2022		Nº Pagamento:	3416	
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	12/12/2022	2.500,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano:	106 / 2022		Data Liquidação:	05/12/2022		Nº Pagamento:	3412	
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	12/12/2022	5.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5068	
Liquidação/Ano:	107 / 2022		Data Liquidação:	06/12/2022		Nº Pagamento:	3413	
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	12/12/2022	4.000,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5069	
Liquidação/Ano:	108 / 2022		Data Liquidação:	06/12/2022		Nº Pagamento:	3414	
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	12/12/2022	4.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5071	
Liquidação/Ano:	109 / 2022		Data Liquidação:	06/12/2022		Nº Pagamento:	3415	
1328	10/06/2022	DIVINO TADEU GARCIA	12/12/2022	7.756,86		4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano:	6 / 2022		Data Liquidação:	07/12/2022		Nº Pagamento:	3411	
2885	07/12/2022	TYRONILUIZ DA SILVA JUN	12/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	12	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	07/12/2022		Nº Pagamento:		3426
2886	08/12/2022	ROMILDO ALEXANDRE GO	12/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	08/12/2022		Nº Pagamento:		3427
2887	08/12/2022	MARCOS AUGUSTO DA SI	12/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	08/12/2022		Nº Pagamento:		3428
Pagamentos no dia:				31.332,36				
Empenhos Pagos no dia 13/12/2022								
249	10/02/2022	SANEAR- SERVIC DE SANE	13/12/2022	97,34		4 99-7 - CAIXA - CEF	1850	
Liquidação/Ano:	1199 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3422
249	10/02/2022	SANEAR- SERVIC DE SANE	13/12/2022	215,04		4 99-7 - CAIXA - CEF	1853	
Liquidação/Ano:	1200 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3423
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO D	13/12/2022	18.401,88		4 99-7 - CAIXA - CEF	2637	
Liquidação/Ano:	1373 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3424
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	13/12/2022	4.500,20		4 99-7 - CAIXA - CEF	5075	
Liquidação/Ano:	113 / 2022		Data Liquidação:	09/12/2022		Nº Pagamento:		3425
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	13/12/2022	6.366,40		4 99-7 - CAIXA - CEF	5073	
Liquidação/Ano:	111 / 2022		Data Liquidação:	09/12/2022		Nº Pagamento:		3420
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	13/12/2022	4.500,10		4 99-7 - CAIXA - CEF	5074	
Liquidação/Ano:	112 / 2022		Data Liquidação:	09/12/2022		Nº Pagamento:		3421
2888	08/12/2022	ROMILDO ALEXANDRE GO	13/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	08/12/2022		Nº Pagamento:		3430
2889	12/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	13/12/2022	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3429
2890	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	2.032,11		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2890	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3436
2891	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	6.430,20		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2891	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3434
2892	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	87.277,96		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2892	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3431
2893	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	4.802,56		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2893	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3432
2894	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	9.736,75		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2894	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022		Nº Pagamento:		3433



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2895	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	25.564,27		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2895	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3435			
2896	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	7.505,11		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2896	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3437			
2897	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	7.291,20		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2897	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3438			
2898	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	3.950,07		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2898	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3439			
2899	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	9.003,82		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2899	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3440			
2900	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	1.650,00		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2900	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3448			
2901	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	4.362,38		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2901	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3444			
2902	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	7.749,06		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2902	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3441			
2903	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	1.904,99		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2903	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3442			
2904	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	9.409,66		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2904	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3443			
2905	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	4.275,21		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2905	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3445			
2906	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	4.950,71		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2906	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3446			
2907	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	13/12/2022	2.041,90		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2907	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3447			
2926	13/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACH	13/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 13/12/2022		Nº Pagamento: 3497			
Pagamentos no dia:				235.243,92				
Empenhos Pagos no dia 14/12/2022								
248	10/02/2022	MICHELE CAROLINA RODRI	14/12/2022	5.766,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	262	
Liquidação/Ano: 1451 / 2022			Data Liquidação: 05/12/2022		Nº Pagamento: 3449			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	5.772,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5078	
Liquidação/Ano: 115 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3451			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	4.000,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5093	
Liquidação/Ano: 127 / 2022			Data Liquidação:13/12/2022		Nº Pagamento:3463			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	7.503,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5092	
Liquidação/Ano: 126 / 2022			Data Liquidação:13/12/2022		Nº Pagamento:3462			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	5.000,40		4 99-7 - CAIXA - CEF	5089	
Liquidação/Ano: 125 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3461			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	5.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5077	
Liquidação/Ano: 124 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3460			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	4.000,70		4 99-7 - CAIXA - CEF	5088	
Liquidação/Ano: 123 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3459			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	4.998,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5087	
Liquidação/Ano: 122 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3458			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	9.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5086	
Liquidação/Ano: 121 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3457			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	4.004,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5084	
Liquidação/Ano: 120 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3456			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	4.500,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5080	
Liquidação/Ano: 116 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3452			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	12.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5083	
Liquidação/Ano: 119 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3455			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	2.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5082	
Liquidação/Ano: 118 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3454			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	4.620,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5081	
Liquidação/Ano: 117 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3453			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/12/2022	2.500,80		4 99-7 - CAIXA - CEF	5076	
Liquidação/Ano: 114 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3450			
2927	13/12/2022	VITOR GONCALVES PARENT	14/12/2022	875,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2927	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:13/12/2022		Nº Pagamento:3498			
Pagamentos no dia:				81.540,90				
Empenhos Pagos no dia 15/12/2022								
9	03/01/2022	VOTECH TECNOLOGIA EM V	15/12/2022	3.200,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	843	
Liquidação/Ano: 1453 / 2022			Data Liquidação:29/11/2022		Nº Pagamento:3465			
248	10/02/2022	MICHELE CAROLINA RODRI	15/12/2022	5.234,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	268	
Liquidação/Ano: 1452 / 2022			Data Liquidação:14/12/2022		Nº Pagamento:3464			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	6.250,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5107	
Liquidação/Ano:	137 / 2022		Data Liquidação:	14/12/2022	Nº Pagamento:	3475		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	6.000,70		4 99-7 - CAIXA - CEF	5079	
Liquidação/Ano:	128 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022	Nº Pagamento:	3466		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	5.500,40		4 99-7 - CAIXA - CEF	5090	
Liquidação/Ano:	129 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3467		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.950,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5091	
Liquidação/Ano:	130 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3468		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	1.155,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5094	
Liquidação/Ano:	131 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3469		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	13.546,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5096	
Liquidação/Ano:	132 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3470		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	8.683,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5097	
Liquidação/Ano:	133 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3471		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5110	
Liquidação/Ano:	134 / 2022		Data Liquidação:	14/12/2022	Nº Pagamento:	3472		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	3.000,30		4 99-7 - CAIXA - CEF	5101	
Liquidação/Ano:	135 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3473		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.475,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5109	
Liquidação/Ano:	136 / 2022		Data Liquidação:	14/12/2022	Nº Pagamento:	3474		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.500,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5085	
Liquidação/Ano:	138 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022	Nº Pagamento:	3476		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	24.129,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5095	
Liquidação/Ano:	139 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3477		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.000,90		4 99-7 - CAIXA - CEF	5105	
Liquidação/Ano:	140 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3478		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	7.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5104	
Liquidação/Ano:	141 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3479		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	3.500,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5099	
Liquidação/Ano:	142 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3480		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.500,60		4 99-7 - CAIXA - CEF	5098	
Liquidação/Ano:	143 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3481		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	2.500,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5103	
Liquidação/Ano:	144 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3482		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	3.000,90		4 99-7 - CAIXA - CEF	5102	
Liquidação/Ano:	145 / 2022		Data Liquidação:	13/12/2022	Nº Pagamento:	3483		
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	2.508,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5113	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 146 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3484			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.445,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5108	
Liquidação/Ano: 147 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3485			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	4.002,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5106	
Liquidação/Ano: 148 / 2022			Data Liquidação: 13/12/2022		Nº Pagamento: 3486			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	15/12/2022	12.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5100	
Liquidação/Ano: 149 / 2022			Data Liquidação: 13/12/2022		Nº Pagamento: 3487			
2892	12/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	15/12/2022	2.560,00		2 B. BRASIL SA 20.791-8	15	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3488			
2928	14/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	15/12/2022	1.800,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	15	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3500			
2929	15/12/2022	TYRONI LUIZ DA SILVA JUN	15/12/2022	175,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	15	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 15/12/2022		Nº Pagamento: 3499			
Pagamentos no dia:				146.618,30				
Empenhos Pagos no dia 16/12/2022								
249	10/02/2022	SANEAR- SERVICO DE SANE	16/12/2022	2.982,07		4 99-7 - CAIXA - CEF	249	
Liquidação/Ano: 1201 / 2022			Data Liquidação: 15/12/2022		Nº Pagamento: 3501			
785	28/03/2022	MICHELE CAROLINA RODRI	16/12/2022	6.602,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	785	
Liquidação/Ano: 3 / 2022			Data Liquidação: 15/12/2022		Nº Pagamento: 3502			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	16/12/2022	5.000,10		4 99-7 - CAIXA - CEF	5111	
Liquidação/Ano: 154 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3506			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	16/12/2022	1.591,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	5116	
Liquidação/Ano: 152 / 2022			Data Liquidação: 15/12/2022		Nº Pagamento: 3504			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	16/12/2022	2.448,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	5114	
Liquidação/Ano: 151 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3496			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	16/12/2022	6.451,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	1065	
Liquidação/Ano: 150 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3495			
1065	11/05/2022	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	16/12/2022	4.866,60		4 99-7 - CAIXA - CEF	5112	
Liquidação/Ano: 153 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3505			
1248	25/05/2022	L. C. COMUNICAÇÃO VISUA	16/12/2022	1.545,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	712	
Liquidação/Ano: 2 / 2022			Data Liquidação: 01/12/2022		Nº Pagamento: 3490			
1248	25/05/2022	L. C. COMUNICAÇÃO VISUA	16/12/2022	1.545,00		1 B. BRASIL SA 15.748-1	712	
Liquidação/Ano: 2 / 2022			Data Liquidação: 01/12/2022		Nº Pagamento: 3489			
1733	22/07/2022	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	16/12/2022	600,00	5/2020	4 99-7 - CAIXA - CEF	22700	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Liquidação/Ano:	5 / 2022		Data Liquidação:	12/12/2022	Nº Pagamento:	3503		
2878	01/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	16/12/2022	23.753,76		4 99-7 - CAIXA - CEF	67	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	14/12/2022	Nº Pagamento:	3492		
2879	01/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	16/12/2022	11.436,57		4 99-7 - CAIXA - CEF	68	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	14/12/2022	Nº Pagamento:	3491		
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	16/12/2022	3.862,40	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	66	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	08/12/2022	Nº Pagamento:	3493		
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	16/12/2022	24.140,00	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	66	
Liquidação/Ano:	2 / 2022		Data Liquidação:	08/12/2022	Nº Pagamento:	3494		
2930	15/12/2022	AGNALDO PERRONIO XAVI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2930	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3507		
2931	15/12/2022	ANA CAROLINA DE ARRUD	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2931	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3508		
2932	15/12/2022	ANA CAROLINA DOMINGOS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2932	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3509		
2933	15/12/2022	ANDRE EDUARDO SOARES C	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2933	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3510		
2934	15/12/2022	ANDRE LUIS SABINO DE SO	16/12/2022	545,45		4 99-7 - CAIXA - CEF	2934	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3511		
2935	15/12/2022	CAMILA RANZZANI FERNAN	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2935	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3512		
2936	15/12/2022	CAMILA ZANARDI BEZERR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2936	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3513		
2937	15/12/2022	CARLOS ANTONIO VARGAS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2937	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3514		
2938	15/12/2022	CIBELE VERONICA PIRES D	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2938	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3515		
2939	15/12/2022	DANIELE MIRANDA DA SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2939	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3516		
2940	15/12/2022	EDINEIA BENITEZ	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2940	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação:	16/12/2022	Nº Pagamento:	3517		
2941	15/12/2022	EDLAINE ZONER DIGIGOV	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2941	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3518			
2942	15/12/2022	EDSON DA SILVA GARCIA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2942	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3519			
2943	15/12/2022	ERASMO FRANK COSTA SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2943	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3520			
2944	15/12/2022	FAGNER MOREIRA DE FAR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2944	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3521			
2945	15/12/2022	FERNANDO MARTINS FERR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2945	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3522			
2946	15/12/2022	FLORISVALDO SOARES DE S	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2946	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3523			
2947	15/12/2022	GEOVANY MICHEL CAMPO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2947	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3524			
2948	15/12/2022	GUSTAVO MURILO SILVA D	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2948	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3525			
2949	15/12/2022	HERCULES DE OLIVEIRA RI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2949	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3526			
2950	15/12/2022	ELIZANGELA LOPES DE MAC	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2950	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3527			
2951	15/12/2022	HERMELIO NICOLAU DA SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2951	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3528			
2952	15/12/2022	IRIS DAIANE SOARES DE OLI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2952	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3529			
2953	15/12/2022	IVONETE TEIXEIRA DOS SA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2953	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3530			
2954	15/12/2022	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2954	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3531			
2955	15/12/2022	JERRY RIBEIRO DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2955	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3532			
2956	15/12/2022	HARUMI DANTAS FUKUDA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2956	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3533			
2957	15/12/2022	JOELMA SOUZA MACEDO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2957	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3534			
2958	15/12/2022	JOSE BRITES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2958	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3535			
2959	15/12/2022	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2959	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3536			
2960	15/12/2022	JOSE MARTINS GOMES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2960	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3537			
2961	15/12/2022	JOVEM CARLOS DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2961	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3538			
2962	15/12/2022	JUNIO DA SILVA MOTA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2962	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3539			
2963	15/12/2022	KAJO RANIERY ROBERTI DA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2963	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3540			
2964	15/12/2022	KATIUSCIA DOURADO PERE	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2964	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3541			
2965	15/12/2022	KENIA VIDAL CASSOL	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2965	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3542			
2966	15/12/2022	LARISSA ANGELICA DA CRU	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2966	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3543			
2967	15/12/2022	LUCIANO RODRIGO GARCIA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2967	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3544			
2968	15/12/2022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2968	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3545			
2969	15/12/2022	MARCELO DE JESUS SOUZA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2969	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3546			
2970	15/12/2022	MARGARETH ALVES SANT	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2970	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3547			
2971	15/12/2022	MARIA ALDA NINA DE SOU	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2971	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3548			
2972	15/12/2022	MARIA EDNA ALVARES MO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2972	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3549			
2973	15/12/2022	MARIA TEREZA DE MORAIS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2973	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3550			
2974	15/12/2022	NILTON PAULO PACHECO D	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2974	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3551			
2975	15/12/2022	NILZA MARIA NUNES SIRQU	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2975	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3552			
2977	15/12/2022	OURISMAR PEREIRA DA SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2977	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3553			
2978	15/12/2022	PEDRO PEREIRA BRANCO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2978	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3554			
2979	15/12/2022	RAUL FELIX DE MOURA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2979	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3555			
2980	15/12/2022	RENAN COSTA DOURADO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2980	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3556			
2981	15/12/2022	RENAN SCAGLION TEIXEIR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2981	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3557			
2982	15/12/2022	ROGER ANDRADE MARTINS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2982	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3558			
2983	15/12/2022	ROSINEY NUNES DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2983	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3559			
2984	15/12/2022	SILVELENE PEREIRA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2984	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3560			
2985	15/12/2022	TAINA LORRAYNE MONTEIR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2985	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3561			
2986	15/12/2022	TEODORO DE SOUZA PEDR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2986	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3562			
2987	15/12/2022	THAINA DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2987	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3563			
2988	15/12/2022	THAIS CUNHA BARBOSA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2988	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3564			
2989	15/12/2022	THIAGO MARTINS DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2989	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3565			
2990	15/12/2022	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2990	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3566			
2991	15/12/2022	VILMAR RODRIGUES PARAN	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2991	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3567			
2992	15/12/2022	WALTER LUIZ DE QUEIROZ	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2992	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3568			
2993	15/12/2022	WEDER FRANCISCO BORGE	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2993	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3569			
2994	15/12/2022	WENDELL ANTONIO DA SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2994	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3570			
2995	15/12/2022	WILLIAN DE JESUS MACED	16/12/2022	454,55		4 99-7 - CAIXA - CEF	2995	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3571			
2996	15/12/2022	ANA CAROLLINA VALERIO SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2996	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3572			
2997	15/12/2022	AGNA APARECIDA DO AMA	16/12/2022	863,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	2997	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3573			
2998	15/12/2022	ALINE DE LIMA PEREIRA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2998	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3574			
2999	15/12/2022	ANA PAULA DE OLIVEIRA M	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2999	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3575			
3000	15/12/2022	ANTONIETA DA SILVA ARA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3000	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3576			
3001	15/12/2022	CLAUDETE CARDOSO MART	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3001	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3577			
3002	15/12/2022	DAIANA AMANCIO DECUSA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3002	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3578			
3003	15/12/2022	DANIELA BESSI DA COSTA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3003	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3579			
3004	15/12/2022	DEUSINA RODRIGUES PIRES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3004	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3580			
3005	15/12/2022	EDMILSON NEVES CUNHA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3005	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3581			
3006	15/12/2022	ELIANE ROSA CELLUS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3006	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3582			
3007	15/12/2022	ENAURO DE MORAES NASC	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3007	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3583			
3008	15/12/2022	ERICA MARIA FERREIRA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3008	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3584			
3009	15/12/2022	FABIANO FRANCISCO DO N	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3009	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3585			
3010	15/12/2022	FABIANO TEIXEIRA FRANC	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3010	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3586			
3011	15/12/2022	GELSON LUIZ GOMES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3011	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3587			
3012	15/12/2022	GILVAN JACINTO DIAS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3012	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3588			
3013	15/12/2022	GISELE LETICIA NIERI MINO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3013	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3589			
3014	15/12/2022	HELIOJULIOR SILVIO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3014	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3590			
3015	15/12/2022	JAIME CICERO AMADOR FEF	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3015	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3591			
3016	15/12/2022	JEAN CARLOS ALVES PEREI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3016	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3592			
3017	15/12/2022	JOAO GOMES DOS SANTOS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3017	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3593			
3018	15/12/2022	LEOSMAR OLIVEIRA DE AR	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3018	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3594			
3019	15/12/2022	LUCIANO SALVADOR MELO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3019	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3595			
3020	15/12/2022	MAGNO PEREIRA DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3020	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3596			
3021	15/12/2022	MARCIA CAMPOS MONTALV	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3021	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3597			
3022	15/12/2022	MARIA APARECIDA DE SO	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3598			
3023	15/12/2022	MARIA PEREIRA DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3023	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3599			
3024	15/12/2022	MARIA DOROTHY WEIGERT	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3024	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3600			
3025	15/12/2022	MARIA RAQUEL GARCIA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3025	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3601			
3026	15/12/2022	MARIA UMBELINA DUARTE	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3026	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3602			
3027	15/12/2022	MARIZETH DE ARAUJO SI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3027	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3603			
3028	15/12/2022	MILKA CORSINO PARMEJAN	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3028	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3604			
3029	15/12/2022	ONICEY DA SILVA SALES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3029	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3605			
3030	15/12/2022	ORCELEIDE MARIA DE SOU	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3030	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3606			
3031	15/12/2022	RAFAEL NUNES SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3031	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3607			
3032	15/12/2022	RANDALL KLAI CAVALCANTI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3032	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3608			
3033	15/12/2022	RINALDO CARDOSO MEIRA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2033	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3609			
3034	15/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACH	16/12/2022	727,27		4 99-7 - CAIXA - CEF	3034	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3610			
3035	15/12/2022	RODENIL GONÇALVES DE J	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3035	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3611			
3036	15/12/2022	VANILZA DOMINGUES DE O	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3036	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3612			
3037	15/12/2022	ADRIANA ALVES CABRAL C	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3037	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3613			
3038	15/12/2022	ANA VICTAR NEVES COSTA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3038	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3614			
3039	15/12/2022	ANTONIO DOS REIS GOMES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3039	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3615			
3040	15/12/2022	CARLOS ALBERTO DA SIL	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3040	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3616			
3041	15/12/2022	CELSO RAMOS FERREIRA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3041	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3617			
3042	15/12/2022	CLEVER JOSE RODRIGUES D	16/12/2022	818,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	3042	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3618			
3043	15/12/2022	DIEGO HENRILLE DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3043	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3619			
3044	15/12/2022	DIEGO TAVEIRA MACIEL	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3044	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3620			
3045	15/12/2022	EDUARDO WEIGERT DUART	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3045	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3621			
3046	15/12/2022	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3046	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3622			
3047	15/12/2022	GISELE FERNANDA SANQUTI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3047	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3623			
3048	15/12/2022	HELEN DO CARMO PIRES R	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3048	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3624			
3049	15/12/2022	JOSE CARLOS DA SILVA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3049	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3625			
3050	15/12/2022	KLEBER PAULINO DE ALME	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3050	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3626			
3051	15/12/2022	LETICIA TATIANE DE ALMEI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3051	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3627			
3052	15/12/2022	LUCAS BARBOSA DE SOUZ	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3052	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3628			
3053	15/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	16/12/2022	909,09		4 99-7 - CAIXA - CEF	3053	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3629			
3054	15/12/2022	MARCO ANTONIO CHAGAS F	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3624	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3630			
3055	15/12/2022	MARCOS AUGUSTO DA SI	16/12/2022	818,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	3055	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3631			
3056	15/12/2022	REGINA APARECIDA RODRI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3056	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3632			
3057	15/12/2022	ROMILDO ALEXANDRE GO	16/12/2022	818,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	3057	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3633			
3058	15/12/2022	SAMARA DE SOUZA MARTI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3058	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3634			
3059	15/12/2022	SAMARA RODRIGUES MATI	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3059	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3635			
3060	15/12/2022	TYRONILUIZ DA SILVA JUN	16/12/2022	818,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	3060	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3636			
3061	15/12/2022	UESLEI JOSE DAS NEVES	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3061	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3637			
3062	15/12/2022	VANESSA PEREIRA CUNHA	16/12/2022	1.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3062	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3638			
3063	15/12/2022	VITOR GONCALVES PARENTI	16/12/2022	863,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	3063	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3639			
3064	15/12/2022	WENDELL DE SOUZA GIRO	16/12/2022	727,27		4 99-7 - CAIXA - CEF	3064	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3640			
3067	16/12/2022	ADONIAS FERNANDES DE S	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3067	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3679			
3068	16/12/2022	ANGELO BERNARDINO DE M	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3068	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3681			
3069	16/12/2022	APARECIDO PEREIRA DA SI	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3069	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3682			
3070	16/12/2022	CARLOS ALBERTO GUINANC	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3070	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3683			
3071	16/12/2022	CLAUDIO ANTONIO DE CAR	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3071	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3684			
3072	16/12/2022	DENILSON ROBERTO SODR	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3072	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3685			
3073	16/12/2022	GERSON LUIZ MOREIRA	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3073	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3686			
3074	16/12/2022	GILBERTO LIMA DOS SANTO	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3074	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3687			
3075	16/12/2022	JOAO BATISTA SOARES	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3075	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3688			
3076	16/12/2022	JONAS PEREIRA RODRIGUE	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3076	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3689			
3077	16/12/2022	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3077	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3690			
3078	16/12/2022	KALYNKA BARBARA MEIR	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3078	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3691			
3079	16/12/2022	MARILDES FERREIRA	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3079	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3692			
3080	16/12/2022	PAULO CESAR SCHUH	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3080	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3693			
3081	16/12/2022	OZEAS REIS DE SOUZA	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3081	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3694			
3082	16/12/2022	RONICLEI DOS SANTOS MA	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3082	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3695			
3083	16/12/2022	MANOEL DA SILVA NETO	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3083	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3696			
3084	16/12/2022	MARISVALDO GONÇALVES	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3084	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3697			
3085	16/12/2022	RONALDO CICERO CARDOS	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3085	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3698			
3086	16/12/2022	ORIVALDO ALVES MOREIR	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3086	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3699			
3087	16/12/2022	REGINALDO DE SOUZA SAN	16/12/2022	10.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3087	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3700			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Pagamentos no dia:				438.188,63				
Empenhos Pagos no dia 20/12/2022								
510	28/02/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.064,82		4 99-7 - CAIXA - CEF	510	
Liquidação/Ano: 500 / 2022		Data Liquidação:28/02/2022		Nº Pagamento:3659				
511	28/02/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.200,04		4 99-7 - CAIXA - CEF	511	
Liquidação/Ano: 501 / 2022		Data Liquidação:28/02/2022		Nº Pagamento:3660				
512	28/02/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.200,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	512	
Liquidação/Ano: 502 / 2022		Data Liquidação:28/02/2022		Nº Pagamento:3661				
513	28/02/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.794,25		4 99-7 - CAIXA - CEF	513	
Liquidação/Ano: 503 / 2022		Data Liquidação:28/02/2022		Nº Pagamento:3662				
514	28/02/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.634,92		4 99-7 - CAIXA - CEF	514	
Liquidação/Ano: 504 / 2022		Data Liquidação:28/02/2022		Nº Pagamento:3663				
1246	25/05/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022	1.965,25		4 99-7 - CAIXA - CEF	1246	
Liquidação/Ano: 5 / 2022		Data Liquidação:20/12/2022		Nº Pagamento:3680				
1552	30/06/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.597,12		4 99-7 - CAIXA - CEF	1552	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/06/2022		Nº Pagamento:3665				
1553	30/06/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	728,34		4 99-7 - CAIXA - CEF	1553	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/06/2022		Nº Pagamento:3664				
1827	29/07/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.170,31		4 99-7 - CAIXA - CEF	1827	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:29/07/2022		Nº Pagamento:3658				
2083	31/08/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	2.383,68		4 99-7 - CAIXA - CEF	2083	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:31/08/2022		Nº Pagamento:3667				
2085	31/08/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.791,60		4 99-7 - CAIXA - CEF	2085	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:31/08/2022		Nº Pagamento:3666				
2335	30/09/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.064,83		4 99-7 - CAIXA - CEF	2335	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/09/2022		Nº Pagamento:3670				
2338	30/09/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.064,83		4 99-7 - CAIXA - CEF	2338	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/09/2022		Nº Pagamento:3669				
2342	30/09/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	2.383,68		4 99-7 - CAIXA - CEF	2342	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:30/09/2022		Nº Pagamento:3668				
2765	18/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	46.620,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2765	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3644				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2817	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.200,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	2817	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3647			
2818	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.794,26		4 99-7 - CAIXA - CEF	2818	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3649			
2819	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	11.943,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	2819	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3652			
2820	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.203,17		4 99-7 - CAIXA - CEF	2820	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3645			
2821	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.980,79		4 99-7 - CAIXA - CEF	2821	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3643			
2823	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	81.681,47		4 99-7 - CAIXA - CEF	2823	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3646			
2824	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	6.442,83		4 99-7 - CAIXA - CEF	2824	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3648			
2826	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	6.583,24		4 99-7 - CAIXA - CEF	2826	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3650			
2828	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.448,51		4 99-7 - CAIXA - CEF	2828	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3651			
2830	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.448,51		4 99-7 - CAIXA - CEF	2830	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3657			
2833	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	6.502,32		4 99-7 - CAIXA - CEF	2833	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3653			
2835	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	4.634,93		4 99-7 - CAIXA - CEF	2835	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3654			
2837	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.597,11		4 99-7 - CAIXA - CEF	2837	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3655			
2838	28/11/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.648,69		4 99-7 - CAIXA - CEF	2838	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/11/2022		Nº Pagamento:3656			
2883	06/12/2022	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	20/12/2022	14.578,20		4 99-7 - CAIXA - CEF	2883	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:19/12/2022		Nº Pagamento:3642			
2908	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.597,11		4 99-7 - CAIXA - CEF	2908	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3671			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
2910	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	62.112,87		4 99-7 - CAIXA - CEF	2910	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3672			
2911	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	6.361,91		4 99-7 - CAIXA - CEF	2911	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3673			
2913	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	5.376,79		4 99-7 - CAIXA - CEF	2913	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3674			
2915	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	2.916,10		4 99-7 - CAIXA - CEF	2915	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3675			
2917	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	1.064,83		4 99-7 - CAIXA - CEF	2917	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3676			
2919	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	13.456,46		4 99-7 - CAIXA - CEF	2919	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3677			
2922	12/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	20/12/2022	3.390,29		4 99-7 - CAIXA - CEF	2922	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:12/12/2022		Nº Pagamento:3678			
2976	15/12/2022	DENILCE MARA RIBEIRO DE	20/12/2022	727,27		4 99-7 - CAIXA - CEF	2976	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:16/12/2022		Nº Pagamento:3641			
3088	16/12/2022	VITOR GONCALVES PARENT	20/12/2022	2.400,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3088	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:16/12/2022		Nº Pagamento:3702			
3089	16/12/2022	WENDELL DE SOUZA GIRO	20/12/2022	2.400,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3089	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:16/12/2022		Nº Pagamento:3701			
3090	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	20/12/2022	5.800,50		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3090	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:19/12/2022		Nº Pagamento:3794			
3090	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	20/12/2022	5.800,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	20	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:19/12/2022		Nº Pagamento:3717			
3091	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	20/12/2022	123.726,75		4 99-7 - CAIXA - CEF	3091	
Liquidação/Ano: 2 / 2022			Data Liquidação:19/12/2022		Nº Pagamento:3718			
3091	19/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	20/12/2022	123.726,75		2 B. BRASIL SA 20.791-8	20	
Liquidação/Ano: 2 / 2022			Data Liquidação:19/12/2022		Nº Pagamento:3793			

Pagamentos no dia: 605.209,01

Empenhos Pagos no dia 21/12/2022

13	03/01/2022	J C DE REZENDE-ME	21/12/2022	3.762,56		4 99-7 - CAIXA - CEF	13	
Liquidação/Ano: 1334 / 2022			Data Liquidação:20/12/2022		Nº Pagamento:3705			
1319	01/06/2022	SERPREL ASSESSORIA E SI	21/12/2022	63.000,00	13/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	1319	

www.elotech.com.br

Pág. 25



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc.	Cód. Controle
Liquidação/Ano:	9 / 2022		Data Liquidação: 15/12/2022		Nº Pagamento: 3706			
1320	01/06/2022	BRAVA TELECOMUNICAÇÃO	21/12/2022	4.800,00	12/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	1320	
Liquidação/Ano:	6 / 2022		Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3704			
1321	02/06/2022	RAFAEL ALVES THEODORO	21/12/2022	28.595,00	9/2021	4 99-7 - CAIXA - CEF	1321	
Liquidação/Ano:	8 / 2022		Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3703			
3092	19/12/2022	EDUARDO WEIGERT DUART	21/12/2022	350,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3092	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação: 19/12/2022		Nº Pagamento: 3719			
3093	20/12/2022	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	21/12/2022	525,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3093	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3721			
3094	20/12/2022	DIEGO HENRILLE DA SILVA	21/12/2022	350,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3094	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3720			
3098	21/12/2022	ROBERTINHO GOMES MACH	21/12/2022	1.800,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	21	
Liquidação/Ano:	1 / 2022		Data Liquidação: 21/12/2022		Nº Pagamento: 3722			
Pagamentos no dia:				103.182,56				
Empenhos Pagos no dia 22/12/2022								
550	04/03/2022	E. O. DOS SANTOS - EDITOR	22/12/2022	2.640,01		4 99-7 - CAIXA - CEF	196	
Liquidação/Ano:	1445 / 2022		Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3713			
1220	23/05/2022	HEC EMPREENDIMENTOS E	22/12/2022	31.768,82		4 99-7 - CAIXA - CEF	91	
Liquidação/Ano:	1443 / 2022		Data Liquidação: 21/12/2022		Nº Pagamento: 3715			
1485	28/06/2022	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS	12/12/2022	26.900,00	15/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	2674	
Liquidação/Ano:	3 / 2022		Data Liquidação: 09/12/2022		Nº Pagamento: 3714			
2376	14/10/2022	PAULO VICTOR MONTEIRO	22/12/2022	45.819,69		4 99-7 - CAIXA - CEF	6455	
Liquidação/Ano:	3 / 2022		Data Liquidação: 21/12/2022		Nº Pagamento: 3712			
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	22/12/2022	24.137,50	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	2884	
Liquidação/Ano:	3 / 2022		Data Liquidação: 19/12/2022		Nº Pagamento: 3707			
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	22/12/2022	3.862,00	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	70	
Liquidação/Ano:	4 / 2022		Data Liquidação: 19/12/2022		Nº Pagamento: 3708			
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	22/12/2022	2.896,50	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	73	
Liquidação/Ano:	5 / 2022		Data Liquidação: 19/12/2022		Nº Pagamento: 3709			
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	22/12/2022	7.241,25	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	74	
Liquidação/Ano:	6 / 2022		Data Liquidação: 19/12/2022		Nº Pagamento: 3710			
2884	06/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	22/12/2022	7.241,25	6/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	75	
Liquidação/Ano:	7 / 2022		Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3711			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
Pagamentos no dia:				152.507,02				
Empenhos Pagos no dia 23/12/2022								
176	26/01/2022	JADIELSON MORAES SILVA	23/12/2022	5.111,47		4 99-7 - CAIXA - CEF	26	
Liquidação/Ano: 1402 / 2022			Data Liquidação: 22/12/2022		Nº Pagamento: 3724			
424	22/02/2022	GENIVAL PIO DE LIMA - 40	23/12/2022	6.970,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	18	
Liquidação/Ano: 1442 / 2022			Data Liquidação: 22/12/2022		Nº Pagamento: 3725			
425	22/02/2022	MARCOS EDENER DA SIL	23/12/2022	3.152,17		4 99-7 - CAIXA - CEF	206	
Liquidação/Ano: 1443 / 2022			Data Liquidação: 22/12/2022		Nº Pagamento: 3726			
1844	05/08/2022	L. G. ALEXANDRINO LOPES	23/12/2022	1.690,48	2/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	12	
Liquidação/Ano: 3 / 2022			Data Liquidação: 22/12/2022		Nº Pagamento: 3727			
3095	20/12/2022	ENRON COSNTRUÇÕES LTD	23/12/2022	41.160,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	110	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 22/12/2022		Nº Pagamento: 3723			
3101	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	10.884,97		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3101	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3746			
3102	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	9.240,01		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3102	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3752			
3103	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	35.339,70		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3103	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3763			
3104	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	29.712,83		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3104	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3736			
3105	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	14.332,90		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3105	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3737			
3106	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	3.090,23		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3106	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3738			
3107	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	267.996,65		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3107	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3739			
3108	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	21.014,34		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3108	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3740			
3109	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	50.509,65		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3109	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3744			
3110	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	5.011,97		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3110	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3741			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
3111	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	16.229,26		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3111	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3742			
3112	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	61.685,63		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3112	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3743			
3113	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	22.981,78		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3113	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3747			
3114	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	4.624,43		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3114	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3748			
3115	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	4.263,32		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3115	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3749			
3116	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	5.267,28		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3116	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3745			
3117	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	24.914,07		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3117	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3750			
3118	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	24.003,88		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3118	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3751			
3119	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	15.134,45		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3119	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3753			
3120	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	21.531,05		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3120	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3754			
3121	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	11.483,64		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3121	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3755			
3122	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	5.952,12		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3122	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3756			
3123	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	15.512,81		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3123	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3757			
3124	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	12.532,77		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3124	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3759			
3125	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	16.347,31		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3125	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3758			
3126	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	32.923,81		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3126	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3760			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
3127	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	8.582,59		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3127	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3761			
3128	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	9.622,98		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3128	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3762			
3129	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	17.968,72		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3129	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3764			
3130	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	2.253,60		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3130	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3765			
3131	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	3.150,23		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3131	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3766			
3132	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	16.703,81		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3132	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3767			
3133	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	16.137,21		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3133	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3768			
3134	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	5.478,41		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3134	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3769			
3135	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	10.549,38		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3135	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3770			
3136	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	14.997,52		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3136	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3771			
3137	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	1.420,93		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3137	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3772			
3138	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	23/12/2022	8.735,24		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3138	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3773			
Pagamentos no dia:				916.205,60				
Empenhos Pagos no dia 27/12/2022								
965	25/04/2022	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNI	27/12/2022	6.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	775	
Liquidação/Ano: 4 / 2022			Data Liquidação:26/12/2022		Nº Pagamento:3734			
1281	27/05/2022	ALLEGATUR AGENCIA DE	27/12/2022	29.796,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	873	
Liquidação/Ano: 7 / 2022			Data Liquidação:26/12/2022		Nº Pagamento:3733			
1734	26/07/2022	MACIEL CONSULTORES S/S	27/12/2022	15.297,50		4 99-7 - CAIXA - CEF	649	
Liquidação/Ano: 2 / 2022			Data Liquidação:21/12/2022		Nº Pagamento:3731			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
2851	28/11/2022	VOTECH TECNOLOGIA EM V	27/12/2022	3.200,00	6/2020	4 99-7 - CAIXA - CEF	846	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:23/12/2022			Nº Pagamento:3732			
2925	12/12/2022	M. GIROLDO DECORA LTDA	27/12/2022	42.599,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	1159	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:16/12/2022			Nº Pagamento:3730			
3066	16/12/2022	E. O. DOS SANTOS - EDITOR	27/12/2022	115.810,56		4 99-7 - CAIXA - CEF	197	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:26/12/2022			Nº Pagamento:3728			
3096	20/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	27/12/2022	6.372,30	3/2022	4 99-7 - CAIXA - CEF	78	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:21/12/2022			Nº Pagamento:3729			
3097	20/12/2022	RESTAURANTE COZINHA D	27/12/2022	7.283,73		4 99-7 - CAIXA - CEF	77	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:21/12/2022			Nº Pagamento:3735			

Pagamentos no dia: 226.359,09

Empenhos Pagos no dia 28/12/2022

565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO D	28/12/2022	1.189,19		4 99-7 - CAIXA - CEF	565	
Liquidação/Ano: 1375 / 2022		Data Liquidação:27/12/2022			Nº Pagamento:3807			
565	15/03/2022	ENERGISA MATO GROSSO D	28/12/2022	1.947,15		4 99-7 - CAIXA - CEF	565	
Liquidação/Ano: 1374 / 2022		Data Liquidação:23/12/2022			Nº Pagamento:3806			
2378	17/10/2022	BANCO DO BRASIL	28/12/2022	13,15		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2378	
Liquidação/Ano: 2 / 2022		Data Liquidação:28/12/2022			Nº Pagamento:3792			
2909	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	6.184,16		4 99-7 - CAIXA - CEF	2909	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3774			
2912	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	26.341,14		4 99-7 - CAIXA - CEF	2912	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3775			
2914	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	8.033,95		4 99-7 - CAIXA - CEF	2914	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3776			
2916	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	9.134,53		4 99-7 - CAIXA - CEF	2916	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3777			
2918	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	4.881,90		4 99-7 - CAIXA - CEF	2918	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3778			
2920	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	2.831,80		4 99-7 - CAIXA - CEF	2920	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3779			
2921	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	6.510,97		4 99-7 - CAIXA - CEF	2921	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação:12/12/2022			Nº Pagamento:3780			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2923	12/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	3.308,98		4 99-7 - CAIXA - CEF	2923	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3781				
3099	21/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	46.620,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	3099	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 21/12/2022		Nº Pagamento: 3808				
3100	21/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	1.917,57		4 99-7 - CAIXA - CEF	3100	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 21/12/2022		Nº Pagamento: 3782				
3138	23/12/2022	CAMARA MUNICIPAL DE RO	28/12/2022	7.198,38		2 B. BRASIL SA 20.791-8	3138	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3823				
3139	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	4.199,98		4 99-7 - CAIXA - CEF	3139	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3811				
3140	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	3.794,24		4 99-7 - CAIXA - CEF	3140	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3813				
3141	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	11.943,21		4 99-7 - CAIXA - CEF	3141	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3817				
3142	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	3.980,78		4 99-7 - CAIXA - CEF	3142	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3809				
3143	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	13.107,82		4 99-7 - CAIXA - CEF	3143	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3783				
3144	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	85.236,54		4 99-7 - CAIXA - CEF	3144	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3810				
3145	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	6.361,91		4 99-7 - CAIXA - CEF	3145	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3812				
3146	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	32.197,09		4 99-7 - CAIXA - CEF	3146	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3784				
3147	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	6.502,32		4 99-7 - CAIXA - CEF	3147	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3814				
3148	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	11.639,86		4 99-7 - CAIXA - CEF	3148	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3785				
3149	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONA	28/12/2022	3.448,51		4 99-7 - CAIXA - CEF	3149	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3815				
3150	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	9.134,53		4 99-7 - CAIXA - CEF	3150	
Liquidação/Ano: 1 / 2022		Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3786				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
3151	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28/12/2022	3.448,50		499-7 - CAIXA - CEF	3151	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3816			
3152	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	6.509,99		499-7 - CAIXA - CEF	3152	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3787			
3153	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	22.997,96		499-7 - CAIXA - CEF	3153	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3788			
3154	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28/12/2022	6.046,09		499-7 - CAIXA - CEF	3154	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3818			
3155	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	6.140,78		499-7 - CAIXA - CEF	3155	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3789			
3156	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28/12/2022	4.634,93		499-7 - CAIXA - CEF	3156	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3819			
3157	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	9.994,94		499-7 - CAIXA - CEF	3157	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3790			
3158	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28/12/2022	1.597,11		499-7 - CAIXA - CEF	3158	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3820			
3159	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28/12/2022	4.223,84		499-7 - CAIXA - CEF	3159	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3821			
3160	23/12/2022	IMPRO - INST PREV FUNC P	28/12/2022	3.173,39		499-7 - CAIXA - CEF	3160	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3791			
3161	23/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28/12/2022	1.987,68		499-7 - CAIXA - CEF	3161	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:23/12/2022		Nº Pagamento:3822			
3162	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	4.879,12		499-7 - CAIXA - CEF	3162	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3795			
3163	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	2.358,96		499-7 - CAIXA - CEF	3163	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3796			
3164	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	1.145,75		499-7 - CAIXA - CEF	3164	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3797			
3165	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	3.832,22		499-7 - CAIXA - CEF	3165	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3798			
3166	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	2.096,91		499-7 - CAIXA - CEF	3166	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3799			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
3167	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	2.932,13		4 99-7 - CAIXA - CEF	3167	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3800			
3168	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	2.257,55		4 99-7 - CAIXA - CEF	3168	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3801			
3169	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	1.545,42		4 99-7 - CAIXA - CEF	3169	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3802			
3170	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	600,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	3170	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3803			
3171	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	304,21		4 99-7 - CAIXA - CEF	3171	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3804			
3172	28/12/2022	SERV SAUDE	28/12/2022	1.292,73		4 99-7 - CAIXA - CEF	3172	
Liquidação/Ano: 1 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3805			

Pagamentos no dia: 411.660,51

Empenhos Pagos no dia 29/12/2022

965	25/04/2022	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNI	29/12/2022	2.000,00		4 99-7 - CAIXA - CEF	965	
Liquidação/Ano: 5 / 2022			Data Liquidação:28/12/2022		Nº Pagamento:3824			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	412,36		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 118 / 2022			Data Liquidação:27/12/2022		Nº Pagamento:3853			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	386,65		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 90 / 2022			Data Liquidação:01/12/2022		Nº Pagamento:3825			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	351,52		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 115 / 2022			Data Liquidação:26/12/2022		Nº Pagamento:3850			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	446,16		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 116 / 2022			Data Liquidação:27/12/2022		Nº Pagamento:3851			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	365,04		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 117 / 2022			Data Liquidação:27/12/2022		Nº Pagamento:3852			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	224,96		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 91 / 2022			Data Liquidação:02/12/2022		Nº Pagamento:3826			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	387,20		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 92 / 2022			Data Liquidação:05/12/2022		Nº Pagamento:3827			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	577,07		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 93 / 2022			Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3828			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	509,48		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 94 / 2022			Data Liquidação:06/12/2022		Nº Pagamento:3829			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	535,04		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 95 / 2022			Data Liquidação: 07/12/2022		Nº Pagamento: 3830			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	464,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 96 / 2022			Data Liquidação: 08/12/2022		Nº Pagamento: 3831			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	200,68		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 97 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3832			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	421,22		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 98 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3833			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	520,94		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 99 / 2022			Data Liquidação: 12/12/2022		Nº Pagamento: 3834			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	505,16		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 100 / 2022			Data Liquidação: 13/12/2022		Nº Pagamento: 3835			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	220,48		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 101 / 2022			Data Liquidação: 13/12/2022		Nº Pagamento: 3836			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	413,40		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 102 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3837			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	558,09		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 103 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3838			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	413,40		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 104 / 2022			Data Liquidação: 14/12/2022		Nº Pagamento: 3839			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	482,30		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 105 / 2022			Data Liquidação: 15/12/2022		Nº Pagamento: 3840			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	427,18		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 106 / 2022			Data Liquidação: 16/12/2022		Nº Pagamento: 3841			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	509,86		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 107 / 2022			Data Liquidação: 19/12/2022		Nº Pagamento: 3842			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	475,41		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 108 / 2022			Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3843			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	551,20		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 109 / 2022			Data Liquidação: 20/12/2022		Nº Pagamento: 3844			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	399,62		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 110 / 2022			Data Liquidação: 21/12/2022		Nº Pagamento: 3845			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	432,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 111 / 2022			Data Liquidação: 22/12/2022		Nº Pagamento: 3846			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	268,23		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 112 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3847			
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	317,72		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 113 / 2022			Data Liquidação: 23/12/2022		Nº Pagamento: 3848			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Data pagto.	Valor pago	Processo	Local	Doc:	Cód. Controle
1847	10/08/2022	C S M COMERCIO DERIVADC	29/12/2022	351,52		4 99-7 - CAIXA - CEF	1847	
Liquidação/Ano: 114 / 2022			Data Liquidação: 26/12/2022		Nº Pagamento: 3849			
2366	05/10/2022	CAIXA	29/12/2022	1.154,64		4 99-7 - CAIXA - CEF	29	
Liquidação/Ano: 3 / 2022			Data Liquidação: 29/12/2022		Nº Pagamento: 3855			
2366	05/10/2022	CAIXA	29/12/2022	2.486,81		4 99-7 - CAIXA - CEF	2366	
Liquidação/Ano: 4 / 2022			Data Liquidação: 29/12/2022		Nº Pagamento: 3856			
2378	17/10/2022	BANCO DO BRASIL	29/12/2022	11,00		2 B. BRASIL SA 20.791-8	2378	
Liquidação/Ano: 3 / 2022			Data Liquidação: 29/12/2022		Nº Pagamento: 3854			

Pagamentos no dia: 17.781,62

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	2.517.277,24
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	1.451.180,29
Total dos Pagamentos:	3.968.457,53
Total de Estornos:	131.072,25
Total:	3.837.385,28

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 002 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 001/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOSÉ BRITES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, lotado no Gabinete do edil **Jonas Pereira Rodrigues**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 003 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 002/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE ALMEIDA**, de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL, para ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Jonas Pereira Rodrigues**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 004 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 004/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. VITOR GONCALVES PARENTE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 005 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 003/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. JOSÉ LOPES SIQUEIRA JÚNIOR**, de CHEFE DE GABINETE, para SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 006 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 008/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 007 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 006/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**, de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, para SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa Institucional .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 008 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 010/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE REGISTRO INSTITUCIONAL, lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 009 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 012/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. UESLEI JOSE DAS NEVES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 010 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 029/2023/GP/CMR, datado 04 de janeiro 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. MARGARETH ALVES SANTIAGO SANTOS**, de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, para CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo DCA 6, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 011 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 013/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. VANESSA PEREIRA CUNHA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR CERIMONIAL, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 012 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 014/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. SAMARA RODRIGUES MATIAS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 013 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 015/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. HELEN DO CARMO PIRES ROSA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 014 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 017/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LETICIA TATIANE DE ALMEIDA SILVA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE REGISTRO LEGISLATIVO, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 015 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 018/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. DIEGO TAVEIRA MACIEL** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotado na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 016 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 019/2023/GP, datado em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, lotado na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 033/2023/GP, datado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. AGNALDO PERRONIO XAVIER do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 018 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 034/2023/GP, datado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. OURISMAR PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 019 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 023/2023/GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR**, de CHEFE DE SETOR DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, para CHEFE DE SETOR DO ALMOXARIFADO GERAL, Símbolo DCA 6, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 020 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 021/2023/GP, datado dia 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. FERNANDO MARTINS FERREIRA**, de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, para CHEFE DE SETOR DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, Símbolo DCA 6, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 007/2023/GP, datado em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO**, de ASSESSORA ESPECIAL DA 1º SECRETARIA, para DIRETORA LEGISLATIVO DE RÁDIO E TV, Símbolo DCA 3, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 022 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 030/2023/GP, datado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. ROSINEY NUNES DA SILVA**, de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, para **COORDENADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TV**, Símbolo DCA 5, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 0050/GVMV/2022, datado em 01 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do **SR. KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA**, Assessor Parlamentar Externo, do gabinete do edil Marisvaldo Gonçalves dos Santos, para o gabinete do edil **Ozeas Reis de Souza**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 024 - DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 041/2023/GP/CMR, datado em 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. LUCAS RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, lotado na Secretaria legislativa de administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 025 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
017/2022	L.G.Alexandrino Lopes	06/01/2023 a 06/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 026 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Chefe de Seção de Apoio, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Quinto Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
020/2018	J.C. de Rezende Me	01/01/2023 a 31/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 027 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguiar, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
047/2021	Odair Ramalho de Melo Ltda	29/12/2022 a 29/06/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de dezembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 028 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
045/2021	HEC Empreendimentos e Construções Ltda	30/12/2022 a 29/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de dezembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 029 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. ONICEY DA SILVA SALES**, na função de Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 030 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Orivaldo Alves Moreira, referente ao período aquisitivo de 15/10/2021 a 14/10/2022, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 031 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. CAMILA RANZZANI FERNANDES F. BERNARDO**, na função de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da vereadora Kalynka Barbara Meireles de A. L. Nani, referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 a 13/10/2022, a serem usufruídas no período de **09 a 28 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 032 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. JERRY RIBEIRO DA SILVA**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Carlos Alberto Guinancio Coelho, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, a serem usufruídas no período de **09 a 28 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 033 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. MILKA CORSINO PARMEJANE**, na função de Escriturária Datilografa, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a serem usufruídas no período de **09 a 28 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 034 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA**, na função de Assessora Parlamentar Externo, lotada no Gabinete do edil Reginaldo de Souza Santos, referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 a 13/10/2022, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 686 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
<u>N N CABETTE ME – NELIO NUNES CABETTE</u>	009/2021	05/04/2021	05/04/2023	ANESTESIOLOGIA
<u>GABRIELLE SOARES ARANTES – CLINICA ENVOLVERE</u>	043/2022	26/09/2022	26/09/2024	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 13 de dezembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 687 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LABORATÓRIO DE HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CENTRO OESTE LTDA - LACIC	033/2018	10/07/2018	10/07/2022	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
LABORATÓRIO DE HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CENTRO OESTE LTDA – LACIC RONDONÓPOLIS	052/2022	22/05/2020	08/1/2024	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR- IMN – LTDA	038/2022	22/05/2020	22/05/2024	MEDICINA NUCLEAR
I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	045/2022	27/09/2022	27/12/2022	CALCULO ATUARIAL
UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - LTDA	053/2022	10/11/2022	10/11/2024	DIAGNÓSTICO. (EXAME DE ANALISE CLÍNICA, E EXAMES DE IMAGENS EM GERAIS)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 14 de dezembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 688 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- X- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **FLÁVIO SOUZA SIOUEIRA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 09, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ALINE TORQUATO PIRES – PSICOLOGA ALINE TORQUATO	017/2022	11/04/2022	11/04/2024	PSICOLOGIA
ADRIANE STEINKE DIDYK – CLINICA DE PSICOPEDAGOGIA E PSICOMOTRICIDADE	047/2022	17/10/2022	17/10/2024	PSICOMOTRICIDADE
ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO – CLINICA DE PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	057/2022	05/12/2022	05/12/2024	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rondonópolis (MT), 15 de dezembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 691 - DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ENDOCARDIO COMERCIO PRODUTOS MÉDICOS LTDA	04/2022	16/09/2022	16/03/2023	OPME
POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	046/2022	28/09/2022	28/03/2023	OPME
BIPTTEL SEGURANÇA LTDA	048/2022	26/09/2022	26/09/2023	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
V. W DE ALMEIDA NASCIMENTO – MAISPREVI ASSESSORIA E CONSULTORIA	049/2022	19/10/2022	19/10/2023	SITE
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	054/2022	17/11/2022	17/058/2023	OPME
BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	055/2022	17/11/2022	17/058/2023	OPME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 692 - DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS	01/2022	21/10/2022	21/10/2024	PSIQUIATRA
L. V. ZAGO LTDA – MOVEVERE VIDA EM MOVIMENTO	056/2022	05/12/2022	05/12/2024	FISIOTERAPIA
WAYNER BORGES PEIXOTO – CLINICA SÃO JOSÉ	002/2023	12/01/2023	12/01/2025	FISIOTERAPIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 693 - DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XVI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XVII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XVIII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA**, matrícula 111120, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
SOLANGE SANTOS DA SILVA – NASCER DO SOL PSICOLOGIA	018/2022	11/04/2022	11/04/2024	PSICOLOGIA
QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	022/2022	19/05/2022	19/11/2022	OPME
ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	035/2022	12/07/2022	12/01/2023	OPME
LIDIA DE SOUZA ROCHA LTDA	044/2022	27/09/2022	27/09/2024	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 694 - DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIX- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XX- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XXI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 03, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA	027/2018	10/07/2018	10/07/2023	ORTOPEDIA
IDAN DE NORONHA NUNES	08/2018	10/07/2018	10/07/2023	ORTOPEDIA
PRISCILA SILVA FIGUEIREDO	063/2020	15/07/2020	15/07/2024	NUTRICIONISTA
CLINICA MUTO E MATTOS LTDA	032/2022	23/07/2022	23/07/2024	ORTOPEDIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

IMPRO

PORTARIA INTERNA N.º 695 - DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XXII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XXIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XXIV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 018, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
HFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	027/2022	24/05/2022	24/05/2024	NEUROLOGIA
A C SERVICOS MEDICOS LTDA - ANDRESSA CRISTINA DOS REIS NEVES	034/2022	13/07/2022	13/07/2024	PEDIATRIA
JOSE VALTER BRAGA - INESMAT	050/2022	21/10/2022	21/10/2024	ENDOCRINOLOGIA
T.M.G GUERREIRO LTDA – THREICY MAYARA GODINHO GUERREIRO	001/2023	04/01/2023	04/01/2025	ENDOCRINOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 13 de janeiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PROCON

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0000192

CONSUMIDOR: ROJIRLANIA FERREIRA DE ARAUJO MANESCO

FORNECEDOR: EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, por configurar

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001007

CONSUMIDOR: JESSIKA DEYSIANE SOARES MACEDO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 01/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0006477

CONSUMIDOR: JOSÉ INACIO BARROS MOREIRA

FORNECEDOR: AGCRED ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada AGCRED ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0006477

CONSUMIDOR: JOSÉ INACIO BARROS MOREIRA

FORNECEDOR: AGCRED ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- vício de forma que possa ter implicado em prejuízo para a defesa (art. 48, Decreto 2.181/97)

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada AGCRED ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/11/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0005137

CONSUMIDOR: VALDIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0002145

CONSUMIDOR: EDUARDO RICARDO SOARES

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de resposta do órgão competente para apresentação de laudo ou manifestação
- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0000302

CONSUMIDOR: JUANIL JOSÉ BARROS

FORNECEDOR: BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- encerrada por acordo, entre as partes, sem apreciação do mérito
- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por **ENCERRADO** o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/12/2022.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001627

CONSUMIDOR: JOSÉ RODRIGUES LIMA

FORNECEDOR: ELETROMÓVEIS MARTINELLO

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ELETROMÓVEIS MARTINELLO, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001627

CONSUMIDOR: JOSÉ RODRIGUES LIMA

FORNECEDOR: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0001627

CONSUMIDOR: JOSÉ RODRIGUES LIMA

FORNECEDOR: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

- Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0007007

CONSUMIDOR: ELIZÂNGELA GODOY MOREL

FORNECEDOR: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, por configurar

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0007007

CONSUMIDOR: ELIZÂNGELA GODOY MOREL

FORNECEDOR: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MULTILASER INDUSTRIAL S.A. , por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0007007

CONSUMIDOR: ELIZÂNGELA GODOY MOREL

FORNECEDOR: MULTILASER INDUSTRIAL S.A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- irregularidade não constatada pelo órgão e que dependa de laudo ou manifestação de outro órgão

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MULTILASER INDUSTRIAL S.A , por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.22-0003844
CONSUMIDOR: LEANDRO DE BRITO REZENDE
FORNECEDOR: MAZIN VEÍCULOS

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):
- ilegitimidade de parte

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada MAZIN VEÍCULOS, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 29/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0003707

CONSUMIDOR: JOELMA DUARTE LIMA

FORNECEDOR: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 22/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0006389

CONSUMIDOR: GISELIA PEREIRA ANDRADE

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):
- ilegitimidade de parte

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 04/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0002576
CONSUMIDOR: ANA CAROLINE POLIZEL WILLON
FORNECEDOR: EBAZAR.COM.BR. LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada EBAZAR.COM.BR. LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

YASMIN WAKI LEITE
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 05/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0004327

CONSUMIDOR: MARIA DAS DORES NETO DA SILVA

FORNECEDOR: OI S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- desistência por parte do consumidor, em razão de acordo celebrado entre as partes, após a abertura do processo e antes da audiência.

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada OI S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.21-0003262

CONSUMIDOR: ALBERTO TORREMOCHA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Wellyton Senna Santos de Oliveira
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 28/12/2022.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0006349
CONSUMIDOR: PAULO CESAR DE MEDEIROS
FORNECEDOR: LOCALIZA RENT A CAR SA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada LOCALIZA RENT A CAR SA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

JOSE ANTONIO LEITE CARRIJO
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 11/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.18-0006349
CONSUMIDOR: PAULO CESAR DE MEDEIROS
FORNECEDOR: AUTO LOCADORA RONDONOPOLIS LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- ausência de provas suficientes para configurar a infração alegada

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada AUTO LOCADORA RONDONOPOLIS LTDA, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

JOSE ANTONIO LEITE CARRIJO
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe,

RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 11/01/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

ATA Nº. 01/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis– CMDCA

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 12/01/2023

Ata nº 01/2023. Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as sete horas e trinta minutos reuniram-se no Núcleo de Conselhos, os conselheiros do CMDCA, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1- Calendário das reuniões do ano de 2023, 2- Edital de Chamamento Público de 2023, 3- Repasse das comissões sobre andamento da Conferência, 4- Definir mês para certificação das entidades de 2023. Iniciou-se a reunião com a discussão sobre o Edital de Chamamento Público. O valor total de referência para este edital é 725.415,23, sendo que cada projeto/serviço terá como valor máximo de R\$50.000,00 e a entidade poderá apresentar dois projetos. O texto final do edital será encaminhado ao setor jurídico da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para aprovação ou alterações necessárias, devendo retornar ao CMDCA para aprovação final. Por falta de quórumas pautas serão deliberadas em outra reunião a ser marcada. Sem mais nada a deliberar, assinam esta ata todos os presentes.

Kathia Luise M. E. Dias

Elenir Magalhães

Edna Rodrigues de Oliveira Soares

Lumara da Silva Brito

Amauri Carvalho Xavier

Lussam Lima da Silva Santos

Juvenildo Batista de Souza

Jerson Vicente Demamann

Fernanda Moreto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLIANI BELO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLIANI BELO

Rua das Associações, 1.167

CEP: 78.730-224

Núcleo Habitacional Participação – Rondonópolis/MT.

a) DA CONVOCAÇÃO:

b) - Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) - As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

d) - Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital, obedecendo as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA DA COVID -19, cumprindo dos critérios elencados a seguir:

- **Usar máscara;**
- **Higienizar as mãos com álcool;**
- **Manter distanciamento;**
- **Aferir temperatura;**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

i) CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL	NOME	PcD
O	O		
176º	71238908	GILLIANE ALVES RAMOS OLIVEIRA	NÃO
177º	20743367	LUCILENE BARBOSA DA SILVA	NÃO
178º	75280280	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	NÃO
179º	89044888	ÉGLEI TRINDADE DE SOUZA	NÃO
180º	71726857	ALEXANDRA CLARA SOBRINHO DE BRITO	NÃO
181º	44108772	NOELLY ROSA MIGUEL	NÃO
182º	25961916	ALESSANDRA DA SILVA BORGES CABRAL	NÃO
183º	44787937	LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS	NÃO
184º	76166250	ALDA SOARES DE OLIVEIRA	NÃO
185º	93779987	SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	NÃO
186º	19629597	JÉSSICA LORRANE ALVES BRITO	NÃO
187º	53333062	MARIANA INÁCIO DE MEDEIROS	NÃO
188º	48550799	JARDELAYNNE ERIKA DA SILVA MACAUBA	NÃO
189º	62479934	AMANDA ELIZABETH LOPES DA SILVA	NÃO
190º	17102581	CLARA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
191º	56780363	IRACI GUIMARÃES DABELA	NÃO
192º	31281612	SILVANA THIAGO DAS NEVES	NÃO
193º	16103253	DEUZALINA RODRIGUES TEBURCIO	NÃO
194º	51762669	SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO SOARES	SIM
195º	27460363	LEIDIMARA DOS SANTOS GARCIA	NÃO
196º	49442946	MARICREIDE GOMES DE CAMPOS	NÃO
197º	90702295	CLAUDIA BARBOSA	NÃO
198º	84161769	GRACIELE RIBEIRO DE AMORIM	NÃO
199º	75009998	ANA MARIA DE ARAUJO COSTA	NÃO
200º	41735974	ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ	NÃO
201º	26222478	ADRIANA CHAGAS DE MORAIS	NÃO
202º	73865127	LEIDIANE LEITE DO CARMO MARTINS	NÃO
203º	23153562	JAKELINE LIMA DOS SANTOS	NÃO
204º	18196398	HÉLLIDE TÃNY PAIXÃO DE SOUZA	NÃO
205º	44828027	LUCIANA CASTRO MARTINS	NÃO
206º	92042652	PAULA FRIEDRICH FELIPE DE ARAUJO LIMA	NÃO
207º	30412267	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
208º	30002797	HENRIQUE FRANCISCO DIAS ARAUJO	NÃO
209º	60174572	THALITA LEMPKE SILVA	NÃO
210º	55437566	ANA MODESTO GOMES	NÃO
211º	71983436	VALERIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

212°	14840415	ROSILENE ALVES LIMA	NÃO
213°	27775666	ELIZABETEGUIMARAES DA COSTA	NÃO
214°	55140517	LUCINEIDE SOUSA SANTOS	NÃO
215°	71419145	ROZENILDA DE SOUZA LIMA	NÃO
216°	44121853	SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA	NÃO
217°	65573123	DEBORA RIBEIRO GONÇALVES MORAIS	NÃO
218°	51712445	GIANNE BORGES NATES MIRANDA	SIM
219°	90207640	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	NÃO
220°	77181777	ELIZEUMA ALCÂNTARA DA SILVA	NÃO
221°	66320043	JUCICLÉIA DUARTE DE SOUZA	NÃO
222°	12876338	MARTA REGINA LOPES CAVALCANTE BARROS	NÃO
223°	90898341	ANDREA MORAIS ROSA	NÃO
224°	15260050	ROSANGELA SOARES SULINO	NÃO
225°	84137468	STEPHANIE CABREIRA SAMPAIO	NÃO
226°	20779560	PRISCILLA DA SILVA FERRON	NÃO
227°	78305450	FAYRUZI MARIA CANAM	NÃO
228°	54794497	JÚLIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO	NÃO
229°	54655304	AMANDA LETÍCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	NÃO
230°	25435522	NAYARA KAROLLYNE NUNES PEREIRA SILVA	NÃO
231°	36378934	KÁLLITHA BASTOS MOREIRA	NÃO
232°	85668648	CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	NÃO
233°	58646028	MARCIA FRANCISCA DE FREITAS PESSÔA	NÃO
234°	73604373	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
235°	32493575	MÉURI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA NEVES	NÃO
236°	81637817	LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA	NÃO
237°	96279608	ELIANA CANDIDA BORGES	NÃO
238°	87676358	ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA	NÃO
239°	87561130	VANILZA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO
240°	82686082	THAIS SILVA RODRIGUES	NÃO
241°	59191562	ANDRESSA DUARTE LIBANIO RIBEIRO	SIM
242°	67941560	LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA	NÃO
243°	94398190	CICERA NACISO SOARES	NÃO
244°	91159535	PAULA REGINA ALCÂNTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA	NÃO
245°	92137323	TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA	NÃO
246°	52578033	FLAVIA FERREIRA DE ANDREA	NÃO
247°	88215650	BRUNA KELI SILVA VALÉRIO FREITAS	NÃO
248°	62185168	PRISCILA GABRIELY DE OLIVEIRA	NÃO
249°	17450561	ELIZANGIA DOS SANTOS MORENO	NÃO
250°	54879461	DÉBORA MORAES DE OLIVEIRA	NÃO
251°	48516932	SIMONE TONELLO PEREIRA DE MELLO	NÃO
252°	16859573	LETÍCIA FERNANDES COSTA	NÃO
253°	17751196	MARILDES DE CAMPOS SILVA TRINDADE	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

254º	44450993	THAYLA CAROLINY SILVA DE SOUZA PAULINO	NÃO
255º	71373229	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL	NOME	PcD
O	O		
174º	90784035	CARMEM ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	NÃO
175º	32583632	KESSIA ANTONIA CARNAIBA	NÃO
176º	68109860	VÂNIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
177º	52516321	POLIANY DE SA OLIVEIRA SANTOS	NÃO
178º	27757221	CARINE MERENCIANA DE SOUZA	NÃO
179º	65932937	JULIANA BRENDA LOPES DA SILVA	NÃO
180º	34493260	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	NÃO
181º	72260386	RUCY BARBOSA PEREIRA	NÃO
182º	13222919	JACIRA DA SILVA	NÃO
183º	76307295	VANDERLENE PAZZA	NÃO
184º	72847797	ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO	NÃO
185º	17537588	MARIA LÚCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	NÃO
186º	74141587	ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA	NÃO
187º	29003345	LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	NÃO
188º	56287246	DERCILENA LELIS FERREIRA	NÃO
189º	29378300	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	NÃO
190º	21065716	ELAINE DA SILVA PARREIRA	NÃO
191º	77292577	ROZAMIR CATALANO COSTA	NÃO
192º	45424505	JACQUESON DIAS GOMES	NÃO
193º	56244533	JOSE GONZAGA BARRETO NETO	NÃO
194º	29918173	JANAINA DOS SANTOS COSTA	NÃO
195º	41975525	THAIS SOUZA SANTOS	NÃO
196º	66299366	LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ ROCHA	NÃO
197º	47389060	LUCILIA MARIA DA SILVA	NÃO
198º	10481462	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	NÃO
199º	32641656	CÉLIO DA SILVA CARNAÚBA	NÃO
200º	78562759	ALENIR JULIA DA SILVA	NÃO
201º	67190201	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	NÃO
202º	95758633	MARTA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO
203º	69258247	EURILETE NUNES DE OLIVEIRA LOPES	NÃO
204º	98885214	JOANA KERLI ARAUJO DA SILVA	NÃO
205º	13351381	KELLY BOMFIM ALVES	NÃO
206º	17213678	SUNAMITA DE SOUZA BELIDO	NÃO
207º	58302119	LOANA RODRIGUES CARVALHO	NÃO
208º	41583013	SANDRA PEREIRA GOMES	NÃO
209º	72032829	KARIANE ANTONIA CARNAIBA	NÃO
210º	40414956	LEGIANE BUENO DOS SANTOS	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

211°	80002851	CARLA SAMARA DA SILVA CUNHA	NÃO
212°	90856440	ISABELLA CAMILO SANTOS	NÃO
213°	92729532	NORMA IZABEL GARCIA BELÉM	NÃO
214°	91686414	RITA DE CÁSSIA FERNANDES MATIAS	NÃO
215°	73307929	CLAUDIA FONSECA DA SILVA	NÃO
216°	31077451	RAQUEL DE BRITO ALVES	NÃO
217°	84660977	RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA	NÃO
218°	17368802	MARCILENE LIMA VIEIRA	NÃO
219°	64951770	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA	NÃO
220°	84299041	ADRIANA SOARES ARAUJO	NÃO
221°	87007738	MIRIAN BARBOSA MANZAN	NÃO
222°	56749680	EDINÉIA NUNES CAVALCANTE	NÃO
223°	55471354	ANDRÉ JUNIOR BRAGA	NÃO
224°	79967965	SIMEIBE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	NÃO
225°	10486182	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	NÃO
226°	57240723	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA DOS SANTOS	NÃO
227°	78434972	ANDRESSA DIAS MACIEL	NÃO
228°	81401077	FRANCISCA MEURY DE SOUSA	NÃO
229°	92035962	YASMIM SANTANA VIEIRA	NÃO
230°	84458215	LORENNI VIANA MENDONCA	NÃO
231°	12028492	CARLA SUELEN. DE MORAES ALMEIDA	NÃO
232°	83563978	FERNANDA DE SOUZA	NÃO
233°	68470870	HILDA MOREIRA DE SOUZA	NÃO
234°	22941416	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	NÃO
235°	78233792	AGUIMAR MOREIRA DA SILVA	NÃO
236°	50318214	VALDECI CASTRO DA SILVA	NÃO
237°	23294332	SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA	NÃO
238°	56246275	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	NÃO
239°	53447880	CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	NÃO
240°	76171022	VILMA DE SOUZA NÉRIS PEREIRA	NÃO
241°	26820512	ÁDILA RIBEIRO DA SILVA DA SILVA	NÃO
242°	23433746	CLAUDIA VELASCO REZENDE ALMEIDA	NÃO
243°	26645887	MARCIO WAGNER DA SILVA	NÃO
244°	65653326	VANESSA VIEIRA GOMES BORGES	NÃO
245°	28895732	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	NÃO
246°	41407858	CHARLEIDE PEREIRA DO PRADO	NÃO
247°	21079721	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES NASCIMENTO	NÃO
248°	95060179	CRISTIANA PEREIRA ALVES	NÃO
249°	81003736	KARINA DJAIANA ROMERO TELES	NÃO
250°	60503148	NATANIELE MARIA DA SILVA RIBEIRO	NÃO
251°	53670669	CAMILA DE SÁ OLIVEIRA	NÃO
252°	88052497	JÂNIA VITÓRIA DA SILVA	NÃO
253°	91224317	ZÉLIDA BRITO TATAÍRA	NÃO
254°	51742175	IVANILCE DIAS DA COSTA	NÃO
255°	29967081	MARIA SÔNIA DUARTE DA SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL	NOME	PcD
O	O		
13º	79395764	ELISSANDRA REIS DA COSTA	NÃO
14º	64459242	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	NÃO
15º	79816388	GENIVALDA PEREIRA DE SOUSA	NÃO
16º	75495510	CRISTIANE DA SILVA DANTAS	NÃO
17º	52187911	MARCIA REGINA DANHESE	NÃO
18º	99501399	CLAUDIA CRISTINA CHAVES	NÃO
19º	19880652	ANA CLAUDIA REIS BITTENCOURT	NÃO
20º	41725535	KELLY VICUNA MACIEL	NÃO
21º	20752051	FLÁVIA CRISTINA SOARES DA SILVA	NÃO
22º	18397507	SANDRA MARTINS DA ROSA	NÃO
23º	13027284	BEATRIZ APARECIDA NUNES	NÃO
24º	77598834	FREDERICO AMANCIO DE CARVALHO	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU
NORMAL SUPERIOR -
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.
OBS.: CONFORME PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL	NOME	PcD
O	O		
4º	46192955	CÉLIA FELIZARTI	SIM

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS/PRO LIBRAS/ATESTO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL	NOME	PcD
O	O		
5º	94419360	ADILÂINE GUTIERRES DA MATTÁ	NÃO
6º	70990371	ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
7º	22247435	ELISA DE SOUSA COELHO	NÃO
8º	58197610	EDILSON DE ARAUJO REIS	NÃO
9º	31200488	MAICON RODRIGUES PEREIRA	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
ÃO	LO		
11º	64727953	DOMINGOS FUTANA	NÃO
12º	68153142	DOUGLAS PEREIRA MAGALHÃES	NÃO
13º	73832642	PETERSON DUARTE ARARA	NÃO
14º	98204621	VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	NÃO
15º	92096040	DAMARES DIAS BARBOSA	SIM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

16°	88656080	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
13°	25340666	ADRIANA MARIA LUCENA DA SILVA	NÃO
14°	79433271	ANA CAROLINA ANTUNES NASCIMENTO	NÃO
15°	62432316	LEIDIANE LOPES DA SILVA	NÃO
16°	26539326	MARCELO BATISTA	NÃO
17°	80517325	SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO	NÃO
18°	39245162	CHRISTIANE LARA RODRIGUES	NÃO
19°	87579067	SENIOR ALVES DE FARIA	NÃO
20°	65566223	ARLETE ALVES DA SILVA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
7°	32509296	BRUNA DOLORES WITTE	NÃO
8°	59610663	JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	NÃO
9°	74520906	RICARDO RAFAEL MATOS DOS SANTOS	NÃO
10°	60540642	FELIPE MARTINS XAVIER	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
7°	15812583	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO
8°	32080403	GERCIANDRA GUIMARÃES CHAVES	NÃO
9°	78019467	DANIEL DE ARAÚJO ALMEIDA	NÃO
10°	37433003	MARYANAH SILVA BARBOSA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
10º	77346961	SUELEN DE LIMA MAGALHÃES	NÃO
11º	18805211	SAMUEL MACHADO DAS NEVES	NÃO
12º	30690646	EVY THAYNNE DOS ANJOS SOUZA	NÃO
13º	97970839	JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
16º	16059088	BRENO MARCASSI BORGES	NÃO
17º	37352062	CLOVENILSON DA SILVA PIRES	NÃO
18º	73841564	LAÍZA REIS HARENZA	NÃO
19º	92897712	THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES	NÃO
20º	12434995	WILLIAN DILSON DE LIMA	NÃO
21º	97563449	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	NÃO
22º	89955054	GRAZIELLY MACHADO BARBOSA	NÃO
23º	59757357	JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO	NÃO
24º	26122591	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	NÃO
25º	82812279	THALLES PONCIANO DE CARVALHO	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
2º	13474966	LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA	<u>SIM</u>

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
INDIGENA
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR/OU CURSANDO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
3º	91821839	MARA LÚCIA JOWAREGUGARU AMEMA	NÃO
4º	67581688	ARLINDELSON TUGOETUWO	NÃO
ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
2º	49220826	JOICE VITAL FERNADES	NÃO
ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	60436780	SILMARA SILVA RICARDO MUZEL ABUCHAIN	NÃO
ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	61824194	ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) **Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**

t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de Janeiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLIANI BELO
Rua das Associações, 1.167
CEP: 78.730-224
Núcleo Habitacional Participação – Rondonópolis/MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
17/01/2023 Terça-Feira E 18/01/2023 Quarta-Feira	DAS 07:30 ÁS 11HS	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO	3º e 4º
		ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	2º
	MATUTINO E DAS 12HS AS	ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	1º
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	1º
	VESPERTINO 17:30 HS	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE	DO 13º AO 24º 4º PCD
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS/PRO LIBRAS/ATESTO	DO 5º AO 09º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 11° AO 16°
	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 13° AO 20°
	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 7° AO 10°
	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 7° AO 10°
	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 10° AO 13°
	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 16° AO 25° E O 2° PCD
	CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 176° AO 255°
	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 174° AO 255°



ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
19/01/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11:00 H MATUTINO	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO	3º e 4º
		ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	2º
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	1º
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	1º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 16º AO 25º E O 2º PCD
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 10º AO 13º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 7º AO 10º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 7º AO 10º
19/01/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 13:00 ÀS 18:00 H VESPERTINO	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE	DO 13º AO 24º 4º PCD
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS/PRO LIBRAS/ATESTO	DO 5º AO 9º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 11º AO 16º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 13º AO 20º
19/01/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11:00 H MATUTINO	CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 176º AO 205º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 174º AO 203º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

19/01/2023 QUINTA- FEIRA	DAS 13:00 ÀS 18:00 H VESPERTINO	CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 206° AO 235°
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 204° AO 233°
20/01/2023 SEXTA- FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11:00 H MATUTINO	CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 236° AO 255°
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 234 AO 255°



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DOCENTES

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
CONTRATAÇÃO 2023**

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – **OBRIGATÓRIO**

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (<i>autenticação pelo site</i>)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO -

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ___/___/2023

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	DEFICIENTE	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/> MAS	<input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> 3º Grau	

Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade	Ano Chegada

Nome do Pai (sem abreviaturas)	CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)	CPF da Mãe

Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge	Local de Trabalho do Cônjuge

Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge	U.F.	Nacionalidade Cônjuge

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local

C.P.F.	PIS/PASEP	Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	U.F.

Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data

Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)	Número	Complement



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

		o

Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios	Município	U.F.

Fone Residência	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salario				

Rondonópolis, _____ de _____ de 2023.

_assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a),
estado civil _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço
público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:

_____ () CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão _____, natural de
(cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____
filho de (pai) _____ (mãe) _____

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

Rua _____ **nº.** _____ **Bairro**
_____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei
sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2023.

assinatura do declarante



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____ nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Banco do Brasil da Cidade de _____ - _____.

Agencia _____

C/Corrente nº _____ C/

Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.



DECLARAÇÃO DE
BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) ____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): ____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023..

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.

**DECLARAÇÃO DE
DEPENDENTES**

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) ____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NO ME	PARENTES CO

Rondonópolis-MT, ____ / ____ /2023.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____

CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI
7.048/2012 DAFICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou o trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/_____/2023.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2023.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.363
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2023, Sexta-Feira.**

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE
CASO NÃO TENHA CADASTRO NO
PISOU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor

/_____e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

BANCO DO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão		Alteração		
Nº Inscrição do Participante				

Nome do Participante				
Data Nascimento	/ /	CPF		
Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA		
Naturalidade:		UF:		
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador